

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Geografia / Licenciatura / Geografia / Geografia - 2023

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta: Campus Matinhos (UFPR Litoral)

Turno de funcionamento: Noturno

Número total de vagas/ano: 35

Carga horária total: 3230 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 8 e máximo de 12

Curso: GEOGRAFIA - Presencial - Matinhos

Sector: SETOR LITORAL

Campus: Campus Matinhos (UFPR Litoral)

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

- RODRIGO ROSI MENGARELLI (Coordenador(a))
- EHRICK EDUARDO MARTINS MELZER

APRESENTAÇÃO

O curso de Licenciatura em Geografia resulta da fusão de dois cursos extintos no Setor Litoral Tecnologia em Orientação Comunitária e Bacharelado em informática e Cidadania. Assim, constrói-se a partir de um conjunto de experiências de ensino, pesquisa e extensão por parte do coletivo de seus educadores, desde os anos de 2007, 2008 e 2009, desde a cessação de ambos no ano de 2014, o coletivo de educadores vem se reunindo a fim de propor outras formas de ação por meio de um novo curso que atendesse as demandas dos municípios litorâneos, com foco na justiça social e bem viver dos seus moradores. Insere-se no Projeto Político Pedagógico (PPP) da UFPR/Setor Litoral por meio do atendimento as demandas das diversas comunidades que co-habitam nos sete municípios do litoral (Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba), focando principalmente suas ações na justiça social e bem viver.

Para tanto, nossos processos de investigação-ação demonstram que fortalecer a educação básica nas instituições públicas de ensino é fundamental dado que ações nas mesmas por meio dos educandos e seus responsáveis reverberam nas comunidades litorâneas como um todo, atingindo uma parte significativa dos moradores locais.

Do ponto de vista pedagógico o Curso de Licenciatura em Geografia organiza-se de acordo com os pressupostos institucionais da UFPR para o Setor Litoral, e foi elaborado a partir dos princípios expressos no Projeto Político Pedagógico do Setor. Um dos princípios mais fundamentais está ligado ao conhecimento e compreensão da materialidade de vida dos moradores dos sete municípios, a fim de que, por meio da extensão, do ensino e da pesquisa a Universidade pública possa realizar a sua missão de, juntamente com as comunidades litorâneas, auxiliar no bem viver, no fortalecimento da justiça social e



melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Para tanto, o Curso de licenciatura em Geografia é fundamental pois auxilia na compreensão de que inexistem democracia sem a democratização das terras e dos territórios de vida dos sujeitos. Compreender as expressões das desigualdades sócio econômicas por meio da leitura das diversas paisagens e espaços vividos, conhecer a lógica produtora e legitimadora das desigualdades, estabelecer estratégias políticas de democratização das terras, influenciando nos conflitos por territórios e portanto, por direitos, é papel fundamental do ensino da geografia em todos os níveis.

Pretendemos materializar as ações descritas por meio de três eixos pedagógicos que se interdeterminam, quais sejam: os Fundamentos Teórico-Práticos (FTP), as Interações Culturais e Humanísticas (ICH) e os Projetos de Aprendizagem (PA).

A Câmara do Curso de Licenciatura em Geografia organizou os Fundamentos Teórico-Práticos visando contemplar as competências, habilidades e os conteúdos curriculares mínimos exigidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Geografia aprovadas pela RESOLUÇÃO CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002 do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR) que Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação de Geografia (PARECER CNE/CES 492/2001, homologado em despacho do Ministro em 4 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2001, na Seção 1ª, p. 50.).

Assim, organizamos o presente PPC de modo que o formando em licenciatura em Geografia seja capaz de atuar no ensino, na extensão e na pesquisa tendo como foco a construção e fortalecimento da gestão democrática e participativa dos territórios e das escolas da educação básica. Com uma formação voltada à Construção e/ou fortalecimento da autonomia, do protagonismo e da autogestão pretendemos desenvolver as habilidades que seguem (de acordo com Parecer CNE/CES nº 492/2001):

A) Habilidades gerais: a. identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações dos conhecimentos; b. Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais; c. Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e

eventos geográficos; d. Planejar e realizar atividades de campo referentes a investigação geográfica; e. Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográfico; f. Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia; g. Utilizar os recursos da informática; h. Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico; i. Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

B) Específicas a. Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais: b. Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço; c. selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto; d. avaliar representações ou tratamentos; gráficos e matemático-estatísticos e. elaborar mapas temáticos e outras



representações gráficas f. dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio; g. organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.

Os Fundamentos Teórico-práticos relativos à formação específica na área estão organizados de modo a fornecer subsídios teóricos, metodológicos éticos e morais para que o licenciando em geografia possa exercer o magistério na educação básica tendo como postura epistemológica o diálogo de saberes.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Tendo como base a atual configuração espaço temporal e socioeconômica do litoral paranaense, região com um dos mais baixos IDHS e IDEBS do Estado do Paraná o curso tem como princípios: O respeito às diferenças, a solidariedade, o senso crítico, as propostas populares de transformação social, os diálogos de saberes, a superação das formas de F?5" opressão. Tais princípios serão trabalhados tendo como horizonte analítico e essa de práxis a inter-relação, inter-determinação e sobredeterminação entre as cidades e os Campos do litoral. Sendo o Trabalho uma das categorias fundamentais do curso, concebido como ação humana nos distintos ecossistemas, que determina e impacta as relações entre as Sociedades e os Outros elementos da natureza, que cria paisagens, territórios, culturas, valores e geografias (modos de ser, perceber, compreender e estar no mundo) e histórias.

É no contexto dos modos de produção, principalmente do capitalismo que ocorrem os conflitos por terras e territórios, um dos focos do curso, sendo a Terra vista como mercadoria em que o valor de troca predomina sobre o valor de uso. Algumas tradições indígenas de Abya Yala defendem o bien vivir ou bem viver, um dos objetivos pedagógicos fundamentais do curso que se contrapõe à terra como valor de troca, focando-a em grupos e/ou etnias que a compreendem predominantemente em seu valor de uso. Para tanto, compreender o Estado e as políticas públicas de ordenação dos territórios e fundamental na perspectiva do reconhecimento e redistribuição dos Direitos de populações historicamente à margem dos mesmos.

Neste sentido, atuar concomitantemente na formação inicial e continuada de educadores e fundamental, dado que entendemos que são estes sujeitos (educadores e educandos) que, por meio da sua atuação em coletivos, irão transformar os modos de ser, estar e viver no mundo nas comunidades em que co-habitam. Para tanto, organizar-se-ão nas escolas Laboratórios das questões territoriais, locus de ensino, pesquisa e extensão e de construção de coletivos de trabalho e de confluências entre os sujeitos das escolas e das comunidades. Tais laboratórios pretendem ser locus de geração de processos educacionais para a cidadania participativa.

A despeito das linhas gerais do curso já traçadas ao longo dos semestres, os contextos em que os mesmos ocorrerão serão determinados por audiências públicas nas quais participarão educandos e as comunidades em que co-habitam. O objetivo é de que os mesmos, coletivamente pautem o fundamental da materialidade de suas vidas que, por sua vez, desdobrar-se-ão em questões territoriais socialmente relevantes a serem abordadas nos processos formativos. Tais questões serão discutidas tendo como foco os princípios da educação popular: respeito às diferenças, solidariedade, senso crítico, propostas



populares de transformação socioespacial, superação das formas de opressão, entre outros, importante destacar que os Laboratórios das questões territoriais constituem-se em processos, resultantes do trabalho coletivo e não condição para que os mesmos se realizem, Antes, expressam o compromisso e materializam a construção/formação de um coletivo em permanente (re)construção.

Posteriormente às audiências públicas, serão organizados trabalhos de campo na região litorânea e em outros locais das unidades da federação a fim de que educandos-educadores e educadores educandos possam ampliar seus olhares, percepções, elaborar questões e compreensões dos territórios e dos sujeitos que os constituem tendo em vista referências outras de (geo)grafias - modos de ser, perceber, compreender e estar no mundo, isso porque nossas identidades, conhecimentos e territórios se constroem nos encontros com as diferenças, as pluriethnicidades, os diferentes em seus modos de vida, territorialidades e territórios. Eis aqui a centralidade da diversidade e pluriethnicidade como fundamento estruturante do trabalho educacional no curso de Licenciatura em Geografia. Em outras palavras, os estudos das histórias, geografias e culturas afrobrasileiras (Lei 10639) e indígenas (Lei 11.645) serão transversais a todo processo formativo, dado que nosso currículo está fundado na tese da pluriethnicidade e multiculturalidade da sociedade brasileira.

PERFIL DO CURSO

Tendo como base a atual configuração espaço temporal e socioeconômica do litoral paranaense, região com um dos mais baixos IDHS e IDEBS do Estado do Paraná o curso tem como princípios: O respeito às diferenças, a solidariedade, o senso crítico, as propostas populares de transformação social, os diálogos de saberes, a superação das formas de "opressão". Tais princípios serão trabalhados tendo como horizonte analítico e essa de práxis a inter-relação, inter-determinação e sobredeterminação entre as cidades e os Campos do litoral. Sendo o Trabalho uma das categorias fundamentais do curso, concebido como ação humana nos distintos ecossistemas, que determina e impacta as relações entre as Sociedades e os Outros elementos da natureza, que cria paisagens, territórios, culturas, valores e geografias (modos de ser, perceber, compreender e estar no mundo) e histórias.

É no contexto dos modos de produção, principalmente do capitalismo que ocorrem os conflitos por terras e territórios, um dos focos do curso, sendo a Terra vista como mercadoria em que o valor de troca predomina sobre o valor de uso. Algumas tradições indígenas de Abya Yala defendem o bien vivir ou bem viver, um dos objetivos pedagógicos fundamentais do curso que se contrapõe à terra como valor de troca, focando-a em grupos e/ou etnias que a compreendem predominantemente em seu valor de uso. Para tanto, compreender o Estado e as políticas públicas de ordenação dos territórios é fundamental na perspectiva do reconhecimento e redistribuição dos Direitos de populações historicamente à margem dos mesmos.

Neste sentido, atuar concomitantemente na formação inicial e continuada de educadores é fundamental, dado que entendemos que são estes sujeitos (educadores e educandos) que, por meio da sua atuação em coletivos, irão transformar os modos de ser, estar e viver no mundo nas comunidades em que co-habitam.

Para tanto, organizar-se-ão nas escolas Laboratórios das questões territoriais, locus de ensino, pesquisa e



extensão e de construção de coletivos de trabalho e de confluências entre os sujeitos das escolas e das comunidades. Tais laboratórios pretendem ser locus de geração de processos educacionais para a cidadania participativa.

A despeito das linhas gerais do curso já traçadas ao longo dos semestres, os contextos em que os mesmos ocorrerão serão determinados por audiências públicas nas quais participarão educandos e as comunidades em que co-habitam. O objetivo é de que os mesmos, coletivamente pautem o fundamental da materialidade de suas vidas que, por sua vez, desdobrar-se-ão em questões territoriais socialmente relevantes a serem abordadas nos processos formativos. Tais questões serão discutidas tendo como foco os princípios da educação popular: respeito às diferenças, solidariedade, senso crítico, propostas populares de transformação socioespacial, superação das formas de opressão, entre outros, importante destacar que os Laboratórios das questões territoriais constituem-se em processos, resultantes do trabalho coletivo e não condição para que os mesmos se realizem, Antes, expressam o compromisso e materializam a construção/formação de um coletivo em permanente (re)construção.

Posteriormente às audiências públicas, serão organizados trabalhos de campo na região litorânea e em outros locais das unidades da federação a fim de que educandos-educadores e educadores educandos possam ampliar seus olhares, percepções, elaborar questões e compreensões dos territórios e dos sujeitos que os constituem tendo em vista referências outras de (geo)grafias - modos de ser, perceber, compreender e estar no mundo, isso porque nossas identidades, conhecimentos e territórios se constroem nos encontros com as diferenças, as pluriethnicidades, os diferentes em seus modos de vida, territorialidades e territórios. Eis aqui a centralidade da diversidade e pluriethnicidade como fundamento estruturante do trabalho educacional no curso de Licenciatura em Geografia. Em outras palavras, os estudos das histórias, geografias e culturas afrobrasileiras (Lei 10639) e indígenas (Lei 11.645) serão transversais a todo processo formativo, dado que nosso currículo está fundado na tese da pluriethnicidade e multiculturalidade da sociedade brasileira.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem por objetivo geral formar o licenciado em geografia com autonomia intelectual consciência política, pensamento crítico e criativo voltado à justiça social que tenha como princípios de atuação o respeito às diferenças, a solidariedade, o senso crítico, as propostas populares de transformação social, os diálogos de saberes, a superação das formas de opressão, a fim de que possa investigar, pensar e propor processos educativos sobre fenômenos territorialmente relevantes na perspectiva do bem viver. Constituem-se em objetivos específicos do curso o trabalho coletivo, comunitário e colaborativo que serão fundamentais para os processos de ensino e aprendizagem de conhecimentos e práticas geográficas, fundados nos princípios da educação popular.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo



docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Licenciatura em Geografia, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

1. Processo seletivo anual (vestibular e/ou SISU);
2. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso;
3. Transferência independente de Vaga;
4. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

O licenciado em geografia terá compromisso ético e moral com a educação pública popular emancipatória, cujo exercício profissional basear-se-á no trabalho com os conhecimentos sobre a compreensão das cidades e dos campos (territórios de existência das pluriethnicidades), tendo como foco os conflitos por terras, territórios e modos de existência nas mais variadas escalas. Pretende-se que o mesmo, ao longo do processo formativo atue na perspectiva da construção e fortalecimento de escolas, territórios e sociedades fundados na democracia participativa.

Diploma Concedido: Licenciado em Geografia

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A Câmara do curso de Licenciatura em Geografia, observando o disposto na Resolução nº 75/14 ? CEPE-UFPR, implementou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, composto pelos seguintes docentes, conforme PORTARIA Nº 1457/2021 SETOR LITORAL, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021:

- Prof. Dr. Rodrigo Rosi Mengarelli
- Prof. Ms. André Essenfelder Borges
- Profª. Drª. Ângela Massumi Katuta
- Prof. Dr. Ehrick Eduardo Martins Melzer
- Prof. Dr. Marcos Aurelio Zanolorenzi
- Profª. Drª. Neusa Maria Tauscheck

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante ? NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;



II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Geografia, será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de a Curso, como seu presidente nato, e, pelo menos, mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pela Câmara de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

I. pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;

II. pelo menos 20% em regime de trabalho integral;

III. preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

INFRAESTRUTURA

INFRAESTRUTURA FÍSICA DO SETOR LITORAL DA UFPR

Atualmente, uma área construída da UFPR Litoral tem a seguinte distribuição:

a) Um prédio administrativo de dois pavimentos com uma área total de aproximadamente 2.170 m², onde há ambientes habilitados à: recepção, acompanhamento acadêmico, assessoria estudantil, tecnologia da informação, financeiro, patrimônio, direção, vico-direção, secretarias, comunicação, gestão de pessoas, arquitetura, educação à distância, gabinetes de professores, salas de reuniões, laboratório de alimentação e dois laboratórios de informática;

b) Um prédio de dois pavimentos, atualmente interditado por conta de problemas anteriores), composto por um auditório de 400 lugares, foyer e salas de apoio, com uma área de aproximadamente 810 m²; e uma biblioteca atualmente (atualmente realocada para o térreo do Bloco B) com uma área total de aproximadamente 570 m²;

c) Um prédio de 04 pavimentos, denominado "Bloco A", com uma área total de aproximadamente 2.038 m² onde se chamou 12 salas de aula grandes, com capacidade para 40 alunos cada; 06 salas de aula médias, com capacidade para 30 alunos cada (sendo que uma delas atualmente utiliza como sala de projetos, não contando como sala de aula); e 05 laboratórios didáticos.;

d) Um prédio de 04 pavimentos, denominado "Bloco B", com uma área total de aproximadamente 2.028 m², onde se chamou 09 salas de aula grandes, com capacidade para 40 alunos cada; 06 salas de aula médias, com capacidade para 30 alunos cada; 03 salas de aula pequenas, com capacidade para 15 alunos cada; e uma biblioteca (instalada provisoriamente em toda extensão do pavimento térreo deste bloco devido a interdição do prédio originalmente projetado para seu uso) com área destinada ao acervo, uma pequena sala de estudos e área destinada aos serviços administrativos.;



- e) Duas tendas de lona, localizadas uma ao lado do prédio administrativo e outra no espaço entre os dois blocos didáticos (Bloco A e Bloco B), com áreas de aproximadamente 875 m² e 630 m², respectivamente;
- f) Um Centro Cultural, localizado a aproximadamente 800 metros da Sede do Setor Litoral, constituído por uma edificação em torno de 1.400,00 m², onde se prefere um teatro experimental de 270 m², uma sala de artes visuais, uma biblioteca de artes visuais, sala de música, sala de dança, galeria e estruturas administrativas e apoio (camarins, cozinha, depósitos, etc.).

BIBLIOTECA

A biblioteca do Setor Litoral foi criada em outubro de 2005, com a denominação de Biblioteca da UFPR Uitoral. No início, seu acervo era composto por material emprestado das outras bibliotecas do Sistema de Bibliotecas - SIBI (da UFPR) e seus serviços foram disponibilizados para educandos, docentes, funcionários do Campus Litoral e, também, para a comunidade.

Seguindo as orientações da proposta pedagógica, a Biblioteca UFPR Litoral atua no sentido de auxiliar o desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para o aumento de sua capacidade crítica e de sua capacidade de agir proativamente. Como a proposta pedagógica está fundamentada em trabalho por projetos, através da biblioteca de usuários dispõem de recursos adequados para pesquisa. Neste sentido, a biblioteca torna-se o centro de apoio para as investigações, como também o laboratório adequado para a construção do conhecimento.

A biblioteca é um recurso importante para facilitar a integração e a dinamização do processo ensino-aprendizagem. Além de apoiar como atividades formativas dos estudantes, contribua para uma formação continuada do corpo docente, técnico-administrativo e comunidade em geral.

A Biblioteca da UFPR Litoral trabalha com a comunidade e não apenas para ela, atuando como agente ativo de aprendizagem a construção do conhecimento. Tornou-se um espaço cultural, de pesquisa, leitura e convivência entre alunos, professores, funcionários, a comunidade externa, um espaço onde interagem as pessoas, a informação e a cultura. Este espaço democrático articula a função educativa, a formação cultural e as relações.

Além de exercer suas atividades para colocar uma informação na disposição de toda a comunidade, uma Biblioteca da UFPR Litoral também participa das Interações Culturais e Humanísticas - ICH, favorecendo articulações entre os diversos saberes: científicos, culturais, populares e pessoais. Desta forma, ela se insere no ambiente social do qual faz parte, estimulando a criatividade, sociabilidade, comunicação e entretenimento.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os equipamentos de informática do Setor Litoral:

- 221 microcomputadores;
- 37 computadores portáteis (notebooks);
- 28 Projetores de multimídia;



•11 Retroprojetores;

Os universitários tem acesso aos dois laboratórios de informática que contém 30 computadores cada, com acesso de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 9 às 22 horas. Os mesmos são utilizados para atividades formativas curriculares.

CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA

A UFPR Setor Litoral, comprometida com a incorporação de pessoas com deficiência, constituída o LABNAPNE - Laboratório do Núcleo de Apoio como Pessoas com Necessidades Especiais, que atua consoante os objetivos do NAPNE - UFPR. "Desde 2008 apoia e incentiva ações para garantir condições de acesso e permanência da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) dentro da Universidade. As pessoas atendidas devem cumprir necessidades especiais em relação às deficiências nos aspectos educacionais ou de acessibilidade. O LABNAPNE conta com apoio de uma equipe multiprofissional, composta por docentes, técnicos administrativos e discentes de diversas áreas de conhecimento na inclusão educacional. Também na medida do possível participa de capacitações nas parcerias do setor Litoral com a comunidade local e regional no que se relaciona com o setor, acessibilidade e tecnologias assistidas. Além de oferecer alternativas e suporte aos alunos com necessidades educacionais especiais e servidores em sua participação nas atividades acadêmicas". (www.litoral.utor.br/labnapne).

As condições de acessibilidade como edificações existentes no prédio administrativo da UFPR - Setor Litoral está em processo de adaptação, atualmente disponível de rampas móveis. As novas edificações têm observadas as normas técnicas com serviços de elevadores banheiros adaptados.

Além da preocupação com a acessibilidade no espaço físico, a UFPR disponibiliza recursos de tecnologia nos laboratórios de informática e intérprete de libras, etc.

O Laboratório do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais - LabNapne, tem a responsabilidade de planificação e efetivação das tipologias de inclusão demandadas bem como a observação, divulgação e problematização da política pública de Inclusão escolar advinda do Ministério da Educação e Cultura - Secretaria de Educação Especial - MEC / SEESP da Secretaria Estadual de Educação do Paraná.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Geografia o curso dispõe de 8 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

Considerando o exposto, os encaminhamentos metodológicos do curso de Licenciatura em Geografia basear-se-ão nos princípios da educação popular: dialogicidade; amorosidade; conscientização; transformação da realidade e do mundo; realidade concreta como ponto de partida; construção do conhecimento e pesquisa participante; sistematização das experiências e do conhecimento? Desse modo, teremos o seguinte percurso metodológico que orientará as ações em cada semestre formativo:



O percurso metodológico esboçado anteriormente demanda metodologias de ensino ligadas a processos de ensino aprendizagem voltados a projetos, à investigação-ação ou pesquisa-ação e outros encaminhamentos que auxiliem na materialização e efetivação do mesmo.

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo educando e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para cidadania participativa e vida profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao educando vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista.

Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final;
- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- na incorporação das atividades de ensino, pesquisa e extensão como componentes curriculares trabalhados de maneira integrada;
- na utilização de novas tecnologias, possibilitando o adensamento do trabalho comunitário e popular a partir das escolas públicas.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Em construção pelo NDE

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação dos processos de aprendizagem do Curso de Licenciatura em Geografia será realizada processualmente, por meio de investigação-ação, tendo em vista os múltiplos objetivos formativos, que serão apresentados aos educandos a cada início de semestre.

Assim, a cada semestre, após apresentados os objetivos educacionais, em reuniões de Planejamento coletivo (educadores, educandos e servidores), estabelecer-se-á os critérios de avaliação a serem considerados ao final de cada processo nos três eixos pedagógicos (ICHs, PAs, FTPs). O principal instrumento de avaliação será o Memorial Descritivo por meio do qual cada educando demonstrará semestralmente como incorporou os conhecimentos trabalhados ao longo do período nos FTPs, ICHs e PAs, enquanto palavrasmundo ou, de outra forma, como transformou as leituras e estudos em leituras e



práxis do e no mundo.

Após a apresentação individual dos memoriais, será aberta uma sessão de debates e avaliações coletivas cujo objetivo é, para além do retorno da autoavaliação, coletivamente sugerir, ajustar, aprimorar e encaminhar propostas formativas para os semestres seguintes tanto para o avaliado como para o coletivo. No último ano do curso, os educandos apresentarão o Memorial final (Trabalho de Conclusão de Curso/TCC) que abordará as construções realizadas nas ICHs, PAs e FTPs que será debatido e avaliado pelo coletivo de educandos, educadores e representantes das comunidades onde os estudantes realizaram suas ações de PAs e ICHs. Cabe destacar que não haverá necessidade de inserir o Memorial Final (TCC) no cronograma pois o mesmo será elaborado ao longo do processo formativo.

Os processos avaliativos seguem as normas vigentes na UFPR. A aprovação em módulo dependerá da avaliação processual individual e coletiva tendo em vista os múltiplos objetivos do ensino-aprendizagem, através de indicadores progressivos, realizada ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos educandos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso pelos conceitos: APL (aprendizagem plena); AS (aprendizagem suficiente); APS (aprendizagem parcialmente suficiente); e AI (aprendizagem insuficiente).

Exceto na avaliação de módulos de Estágio, o educando será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente ao módulo e obtiver, no mínimo, conceito AS no processo avaliativo realizado pelo módulo. O educando que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e conceito não inferior a APS. No exame final será aprovado no módulo aquele que no mínimo, ficar com conceito AS entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nos módulos de Estágio a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

- Alcançar o mínimo de frequência igual a 75% ou mais, conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, conceito AS, no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino do módulo.

Não cabe a segunda avaliação final em módulos semestrais, em módulos ministrados em período especial, nem tampouco em módulos de Estágio e Projeto de Aprendizagem. Nos exames de segunda avaliação final serão aprovados no módulo os educandos que obtiverem conceito igual ou superior a AS entre o grau do exame de segunda avaliação final e a média do conjunto dos trabalhos escolares, desconsiderado o exame final.

É assegurado ao educando o direito à revisão do resultado das avaliações bem como à segunda chamada ao que não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação dos processos de aprendizagem do Curso de Licenciatura em Geografia será realizada processualmente, por meio de investigação-ação, tendo em vista os múltiplos objetivos formativos, que são apresentados aos educandos a cada início de semestre.



Assim, a cada semestre, após apresentados os objetivos educacionais, em reuniões de Planejamento coletivo (educadores, educandos e servidores), estabelecer-se-á os critérios de avaliação a serem considerados ao final de cada processo nos três eixos pedagógicos (ICHs, PAs, FTPs). Os principais instrumentos de avaliação serão: do primeiro ao sexto período o Portifólio - I, II, III, IV, V, VI (descritivo, narrativo e analítico) e no sétimo e oitavo períodos o Memorial - I e II (narrativo e analítico). Ambas as sistematizações, serão elaboradas ao longo dos semestres formativos. Por meio delas, cada educando demonstrará semestralmente como se apropriou dos conhecimentos trabalhados ao longo do período nos FTPs, ICHs, PAs, projetos de ensino, pesquisa, extensão enquanto palavras mundo ou, de outra forma, como transformou as leituras e estudos em leituras e práxis do e no mundo. Somado a tais espaços formais de ensino e aprendizagem, é importante também agregar aos Portifólios e Memoriais as experiências e conhecimentos produzidos no âmbito não formal¹ e informal². As diretrizes para a realização destes Memoriais/Portifólios semestrais compõem o ANEXO VI deste documento.

Ao final do penúltimo semestre do curso (7º semestre), a fim de qualificar o memorial, organizar-se-á Banca pública de qualificação do Memorial I, sendo composta pelo(a) mediador(a) e por pelo menos 2 pessoas: sendo obrigatoriamente 1 professor da educação básica e/ou profissionais com formação universitária (graduação e/ou mestrado e/ou doutorado) e/ou 1 membro de comunidade com notório saber, indicados pelos(as) mediadores e educandos(as). O conceito final do Memorial I resultará do consenso entre os membros da banca.

No último semestre do curso, os educandos finalizarão e apresentarão o Memorial II (Trabalho de Conclusão de Curso/TCC), cujo formato, banca pública e local de apresentação serão decididos em conjunto com os mediadores, podendo ser apreciado pelo coletivo de educandos, educadores da educação básica, universitários e representantes das comunidades onde os estudantes realizaram suas ações. A composição da banca seguirá os mesmos critérios do Memorial I.

A aprovação em módulo dependerá da avaliação processual individual e coletiva (Auto avaliação e avaliação coletiva) tendo em vista os múltiplos objetivos do ensino-aprendizagem, através de critérios objetivos préestabelecidos, realizada ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino (Ficha 2) divulgado aos educandos no início do período letivo. Os conceitos de cada módulo de FTP, resultante da avaliação individual e coletiva, são equiparados com os dos portifólios (I, II, III, IV, V, VI) e memoriais (I e II), resultando em consolidação dos conceitos semestrais (conforme quadro do Anexo VI) e aprovado em assembleia (Assembleia de consolidação dos conceitos) ao final de cada semestre letivo. Sendo o resultado global da avaliação expresso pelos conceitos: APL (aprendizagem plena); AS (aprendizagem suficiente); APS (aprendizagem parcialmente suficiente) e AI (aprendizagem insuficiente).

O educando será aprovado quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente ao módulo e obtiver, no mínimo, conceito AS no processo avaliativo global. O educando que não obtiver o conceito APL ou AS, deverá participar da Semana de Estudos Intensivos (SEI) e será aprovado, desde que alcance o conceito não inferior a AS. Não cabe SEI em módulos semestrais ofertados em período especial, nem tampouco em módulos de Estágio Supervisionado. É



assegurado ao educando o direito à revisão do resultado das avaliações.

¹Sindicatos, movimentos sociais, espaços religiosos, entre outros.

² Família, grupos de amigos, clubes, entre outros.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Dessa forma, a Lei 10639 e 11645 serão temas transversais que atravessarão toda a formação.

As Interações Culturais e Humanísticas (ICHs) é um dos eixos estruturantes do PPP do Setor litoral. São constituídas por atividades formativas focadas na organização autogestionária e na integração das diferentes áreas do conhecimento e movimentos, grupos e segmentos sociais que compartilham os espaços universitários, quais sejam: educandos, educadores, servidores e comunidade externa. No geral, se configuram por atividades educacionais organizadas coletivamente, voltadas às discussões e reflexões sobre temas relevantes para os educandos, educadores, servidores e comunidades. Seu objetivo é possibilitar ações que auxiliem na constituição de processos educativos voltados à formação integral dos estudantes, educadores, servidores e comunidades no tocante à superação da visão hierárquica, tecnicista, eurocêntrica, machista, homofóbica e fragmentária de produção do conhecimento.

As Interações Culturais e Humanísticas tem por objetivo a integração dos diferentes componentes curriculares a partir de uma perspectiva interdisciplinar para facilitar a articulação dos diversos saberes (científicos, culturais, populares e pessoais), com a finalidade de sensibilizar e demonstrar para os educandos a complexidade das questões sócio-político-culturais e ambientais contemporâneas. Busca superar o método tradicional de ensino e aprendizagem, substituindo a transmissão oral de conteúdos do professor para o aluno por uma construção coletiva e autogestionária dos conhecimentos, sendo portanto, constituída a partir das referências culturais dos que dela participam.

Os temas transversais da formação, como informamos anteriormente, irão atravessar toda a formação, dado que se constituem em um dos fundamentos do curso de Licenciatura em Geografia. Contudo, é importante destacar que tais temas também são contemplados por meio das ICHs.

ESPECIFICAÇÃO EAD

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso.

PROJETO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Entende-se a orientação acadêmica como fundamental para o processo de ensino-aprendizagem tendo em vista a sua contribuição para a melhoria do fluxo acadêmico, permitindo o acompanhamento dos alunos desde o seu ingresso na instituição até a integralização do currículo de seu curso.



A orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão.

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso.

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- Viabilizar a integração do aluno ingressante ao contexto universitário;
- Orientar o percurso discente quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas;
- Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário;
- Contribuir para sanar os fatores de retenção e exclusão, identificando problemas e encaminhando às instâncias pertinentes para as devidas providências;
- A implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo de orientação acadêmica ficam a cargo da Câmara de Curso ou, por sua delegação, de comissão especialmente designada para tal fim, devendo ser elaborado regulamento específico com base na concepção ora delineada.

A metodologia utilizada será a composição de grupos de alunos a serem orientados por docentes, ficando a cargo da Câmara de Curso a definição da composição numérica dos grupos discentes bem como a sua forma de distribuição pelos docentes. Haverá uma etapa inicial consistindo na sensibilização e capacitação dos docentes tutores. Na sequência, compostos os grupos de orientandos com os respectivos tutores, cada docente tutor elaborará o Plano de Orientação, estabelecendo em conjunto com os discentes orientandos as formas de acompanhamento e sua operacionalização, bem como o cronograma de encontros presenciais com a periodicidade definida no regulamento. A comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento.

O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia será avaliado periodicamente pela Câmara de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como "atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização". Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso de Licenciatura em Geografia será de 200 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pela Câmara do Curso, a qual validará as atividades



apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecida pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que a Câmara de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras);
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos e outras);
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras);
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR e outras);
5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras);
6. Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios e outros).

Para integralização das horas de Atividades Formativas o aluno deverá apresentar atividades em, pelo menos, três grupos dos grupos estabelecidos.

ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Geografia, está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia prevê a realização de estágio em duas modalidades: O estágio obrigatório e o não obrigatório. O objetivo dessas modalidades de estágio é de viabilizar ao educando o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nos diversos módulos previstos no PPC. O estágio obrigatório terá carga horária de 400 horas a serem cumpridas no(s) semestre(s).

O Regulamento do Estágio consta no Anexo II deste PPC, no qual são estabelecidas as normas para a sua realização em ambas as modalidades previstas.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC tem por finalidade oportunizar ao educando do Curso de Licenciatura em Geografia a integração, sistematização e socialização de conhecimentos e experiências desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórico metodológica construída ao longo do curso.

Como informamos anteriormente, o TCC será o Memorial final, a ser elaborado processualmente pelo educando desde O primeiro semestre de formação. Por isso, o mesmo não se constitui em componente



curricular, mas trata-se de uma culminância do processo avaliativo que tem seu início no final do primeiro semestre de formação. A avaliação do Memorial final (TCC) será feita por um coletivo de educadores, educandos e pessoas das comunidades com as quais o educando finalizou seu processo formativo universitário.

EXTENSÃO

Para o Coletivo do Curso de Licenciatura em Geografia da UFPR Litoral, a concepção de Extensão Universitária deve estar em consonância com a proposta defendida pelo FORPROEX (Fórum de Pró-reitores de Extensão) no documento intitulado Política Nacional de Extensão Universitária, produzido em 2012. Este documento considera a Extensão Universitária, a partir do pressuposto constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como “[...] *um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade*” (FORPROEX, 2012, s.p.), afirmando uma postura universitária de compromisso e diálogo com as comunidades com as quais dialoga e trabalha. Outro documento que serviu de aporte foi a tese de doutoramento de Rodrigo Rosi Mengarelli (2017) que analisa o Currículo Institucional da UFPR Litoral, utilizando como foco as ICH (Interações Culturais e Humanísticas), um dos espaços curriculares da UFPR Setor Litoral.

A Licenciatura em Geografia da UFPR Setor Litoral entende a Extensão Universitária como uma realização acadêmica que deve, de acordo com o Artigo 207 da Constituição de 1988, manifestar-se de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com o intuito de proporcionar e garantir valores democráticos, “[...] *da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.*” (FORPROEX, 2012, s.p.).

DA CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E A ESTRATÉGIA DE INTEGRALIZAÇÃO DA EXTENSÃO A PARTIR DAS ICH, DOS FTP E DOS PA

Já há algum tempo, as universidades públicas do mundo todo vêm sofrendo uma grave crise institucional. As causas variam de acordo com a época e com o país, mas o fato é que, nos últimos quarenta anos e na maioria dos países, o principal fator que provocou ou induziu o aumento desta crise foi a perda de prioridade do bem público universitário nas políticas nacionais e a consequente diminuição de financiamento e sucateamento das universidades públicas (Emenda Constitucional 95). Em países como o Brasil, que viveram um longo período em ditadura, a indução desta crise teve como principais objetivos: a redução da autonomia da universidade na livre produção e divulgação dos conhecimentos críticos; e a abertura de campo para projetos modernizadores e autoritários, onde a iniciativa privada pôde encabeçar e ser atendida por um mercado de serviços universitários, obrigando as universidades públicas a competirem em condições desleais e alinhadas às demandas empresariais. Esta mercantilização do ensino universitário gerou, a partir de 1990, dois efeitos facilmente percebidos. O primeiro foi uma tentativa das universidades públicas em superar as dificuldades financeiras através de parcerias com grupos empresariais ligados ao grande capital, e o segundo uma tendência à eliminação das diferenças entre universidade pública e privada. Fazendo com que “[...] a universidade, de criadora de condições para a



concorrência e para o sucesso no mercado, transforma-se, ela própria, num objeto de concorrência, ou seja, num mercado” (SANTOS, 2010, p. 26).

Segundo Boaventura de Sousa Santos (Op. Cit.), estas consequências da submissão ou adaptação às lógicas de mercado atreladas à nova forma com a qual a sociedade pós-moderna se relaciona com o conhecimento ampliaram e agravaram outras duas crises gravíssimas para as universidades públicas, as de hegemonia e de legitimidade.

Nestes últimos vinte anos, a universidade sofreu uma erosão talvez irreparável na sua hegemonia decorrente das transformações na produção do conhecimento, com a transição, em curso, do conhecimento universitário convencional para o conhecimento pluriversitário, transdisciplinar, contextualizado, interativo, produzido, distribuído e consumido com base nas concepções e nas formas como lidou/lida com as novas tecnologias de comunicação e de informação, alterando as relações entre conhecimento e informação, por um lado, e formação e cidadania, por outro. A universidade não pôde, até agora, tirar proveito destas transformações e, por isso, adaptou-se mal a elas quando não as hostilizou (SANTOS, 2010, p. 63).

Desta forma, uma das maneiras de lidar com esta perda da hegemonia é justamente tomar consciência de que ela ocorreu. Em um mundo onde conhecimento é sinônimo de poder, as mudanças nas relações hierárquicas no que se refere à produção e divulgação de conhecimento devem ser explicitadas para que a própria sociedade possa discutir abertamente a legitimidade das instituições públicas universitárias.

Esta legitimidade é a expressão do reconhecimento, especialmente dos próprios pares, daqueles que produzem os conhecimentos, que os tornam socialmente válidos e, portanto, parte do seu capital cultural. Se, em tese, o capital cultural é um patrimônio acumulado pela humanidade, na prática, ele está regido pelo interesse econômico e tem, na educação escolar e acadêmica, o seu principal agente de legitimação (CUNHA, 2005, p. 21).

Qualquer movimento que vise camuflar ou ocultar as influências do modo de produção capitalista e do neoliberalismo econômico na produção do conhecimento é perverso, porque dissimula intencionalidades num jogo de dissociações e demagogias com o intuito de desviar as finalidades voltadas à democratização da sociedade e a que se propõe muitas instituições. Sempre, de alguma forma, a educação formal deu conta de reproduzir as ontologias que se impõem como relevantes para o modo de produção vigente. É a compreensão crítica destes elementos e intenções que pode auxiliar a rever os papéis que assumem determinadas instituições na nossa sociedade. A universidade pública precisa ser popularizada. Segundo Boaventura, as confusões quanto ao papel das universidades foram possíveis

[...] devido à acumulação indiscriminada de funções atribuídas à universidade ao longo do século XX. Como elas foram adicionadas sem articulação lógica, o mercado do ensino superior pôde autodesignar o seu produto como universidade sem ter de assumir todas as funções desta, selecionando as que se lhe asseguraram fonte de lucro e concentrando-se nelas. (SANTOS, 2010, p. 65).



A discussão sobre o papel das universidades no século XXI nos permite pensar "[...] o modo pelo qual somos sociais, o modo pelo qual a base econômica, material da sociedade brasileira determina o que se passa no nosso trabalho, o modo como a fragmentação, a dispersão, a terceirização são produzidas e reproduzidas por nós, aqui." Uma vez que a universidade e a sociedade são interdeterminantes, "[...] fazer destas questões um dos nossos temas de pesquisa fará com que não nos coloquemos numa atitude meramente defensiva, mas combativa." (CHAUI, 2007, p. 171).

Questões como essas, contextualizadas em momentos de intensificação da globalização perversa em que o esclarecimento e a conscientização são convertidos em razão instrumental e onde a formação intelectual é transformada em mercadoria, nos remetem a considerar que esta concepção de Extensão Universitária adotada pela LiGeo intrinsecamente orienta diretrizes e princípios para o planejamento e para a implementação das ações extensionistas. Entre elas estão:

- Interação Dialógica:

Orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela troca e ecologia de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança e colaboração com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade, mas de produzir, em interação com a mesma, um conhecimento novo que contribua para a superação das desigualdades, da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática. Esse objetivo pressupõe uma ação de mão dupla: da Universidade para a sociedade e da sociedade para a Universidade. Isto porque os atores sociais que participam da ação, são pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida e também agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas e programas públicos com as quais essa ação se articula e também contribui com a produção do conhecimento. Estes sujeitos também oferecem à Universidade os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária. Para que a interação dialógica contribua nas direções indicadas é necessário o uso de metodologias horizontais e participativas que estimulem a produção e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão. São necessárias também a apropriação e a democratização da autoria dos atores sociais, assim como sua participação efetiva em ações desenvolvidas nos espaços da própria Universidade Pública. Por se situar no campo das relações, pode-se dizer que a diretriz Interação Dialógica atinge o cerne da dimensão ética dos processos de Extensão Universitária. (FORPROEX, 2012).

Uma vez que a universidade pública se dispõe a dialogar, atuar e colaborar com as comunidades com as quais atua, as ICH se constituem como efetivas estratégias pedagógicas de entrosamento entre todos os atores destes atos curriculares a que se propõe esta universidade pública. As ICH são uma inovação curricular que auxiliam na materialização do Projeto Político Pedagógico da UFPR Litoral e que, assim como os demais espaços pedagógicos, exigiu reconfigurações a partir de sua práxis pelos coletivos de



educandos, educandas, técnicos administrativos e professores. Durante um longo período o GICH (Grupo de Trabalho das Interações Culturais Humanísticas), composto pelo coletivo indicado, discutiu quais seriam os princípios onto epistêmicos das ICH. Sempre questionando a concepção moderna de ciência, ainda hegemônica nos meios acadêmicos, que se caracteriza por desmembrar "fato" de "valor" no intuito de ocultar a competência ética envolvida na construção do conhecimento.

O posicionamento do GICH foi sempre o de negar o princípio moderno da objetividade fundamentado na exclusão das ontologias, epistemologias e modos de existência dos sujeitos no conhecimento científico que produzem. O sujeito subjacente a esta concepção de ciência está isento da ética. Edgar Morin (2007, p. 117) afirma que a "[...] responsabilidade é noção humanística ética que só tem sentido para o sujeito consciente." Uma vez que o cientista não se reconhece em sua pesquisa e no próprio conhecimento elaborado a "[...] responsabilidade é, portanto, não sentido e não ciência. O pesquisador é irresponsável por princípio e profissão" (MORIN, 2007, p. 117). Este é um dos elementos mais marcantes quando se discute a relação das universidades com a sociedade em uma perspectiva moderna de ciência. Uma vez que, sob esta perspectiva, não se coloca o cientista com relação ao conhecimento científico, e igualmente não se pauta o papel dos pesquisadores e dos conhecimentos por eles gerados com relação à sociedade e à cultura. É sob esta concepção também que se hierarquiza a produção dos conhecimentos, desqualificando aqueles elaborados fora do âmbito acadêmico científico.

Neste contexto, Boaventura de Sousa Santos (2010, p. 76) afirma;

[...] ser socialmente perceptível que a universidade, ao especializar-se no conhecimento científico e ao considerá-lo a única forma de conhecimento válido, contribuiu ativamente para a desqualificação e mesmo destruição de muito conhecimento não científico e que, com isso, contribuiu para a marginalização dos grupos sociais que só tinham ao seu dispor essas formas de conhecimento. Ou seja, a injustiça social contém no seu âmago uma injustiça cognitiva.

Tendo em vista o exposto, visando romper com processos de injustiças cognitivas a UFPR Litoral, desde a sua concepção, vem elaborando reflexões e práticas sociais outras visando avançar nas reflexões e práticas sociais em torno da hegemonia no processo de reconhecimento, produção e divulgação dos conhecimentos, tendo a pluriversidade onto-epistêmica que caracteriza a sociedade brasileira em seu horizonte educacional. Trazendo como princípios básicos destas ações o caráter ético e a responsabilidade que os conhecimentos invocam. Dessa forma, a UFPR Litoral se propõe a construir processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão que promovam atos dialéticos e dialógicos entre os conhecimentos científicos que a universidade trata de produzir e os conhecimentos tradicionais, populares e originários de grupos e movimentos sociais não hegemônicos, mas que compõem a pluriversidade do país. É neste contexto que Souza (2001, p. 303) defende:



A problematização dialógica supera o velho magister dixit, em que pretendem esconder-se os que julgam 'proprietários', 'administradores' ou 'portadores' do saber. Rejeitar, em qualquer nível, a problematização dialógica é insistir num injustificável pessimismo em relação aos homens e à vida. É cair na prática depositante de um falso saber que, anestesiando o espírito crítico, serve à 'domesticação' dos homens e instrumentaliza a invasão cultural (SOUZA, 2001, p. 303).

- Interdisciplinariedade e interprofissionalidade:

Tendo como referência a perspectiva pluriétnica e intercultural, e a dialogia como princípio evidencia-se aqui as múltiplas perspectivas da realidade social, o que alguns autores denominam de complexidade. Por muitas décadas, as tecnologias sociais têm oscilado entre visões holistas, destinadas a apreender a complexidade do todo, via de regra generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, parcelando o todo. A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores, movimentos e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou dos próprios objetivos e objetos dessas ações. O fundamento dessa diretriz é que a combinação de especialização e múltiplas perspectivas pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas, tipos e áreas do conhecimento. Assim como pela construção de alianças multiculturais, intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende. (FORPROEX, 2012)

A dialogia com os vários grupos étnicos, segmentos e movimentos sociais pressupõe a materialização do que Santos (2010) denomina de ecologia de saberes, processo este que demanda a confluência dos múltiplos saberes produzidos pelos diversos sujeitos sociais:

A ecologia de saberes são conjuntos de práticas que promovem uma convivência ativa de saberes no pressuposto que todos eles, incluindo o saber científico, se podem enriquecer nesse diálogo. Implica uma vasta gama de ações de valorização, tanto do conhecimento científico, como de outros conhecimentos práticos, considerados úteis, cuja partilha por pesquisadores, estudantes e grupos de cidadãos serve de base à criação de comunidades epistêmicas mais amplas que convertem a universidade num espaço público de interconhecimento onde os cidadãos e os grupos sociais podem intervir sem ser exclusivamente na posição de aprendizes. (SANTOS, 2010, p. 77)

Esse "interconhecimento" sugerido por Santos (2010) é condição nos processos de fortalecimento da indissociabilidade ensino, extensão e pesquisa porque auxilia a fortalecer uma fluidez inerente a tais ações que permite que múltiplos interesses formativos se articulem gerando uma rede de atos curriculares em torno de um tema ou determinada questão sócio territorial. Essa ideia de ter como pré-requisito a autonomia de todos os participantes coloca em xeque as verdades inquestionáveis e traz para este



movimento pedagógico uma característica crítica e democrática. A exemplo das ICH que, desde a escolha de temas de trabalho, contextualizados nas práticas sociais dos participantes é permitido aos participantes desejar e identificar-se como agente construtor/transformador da realidade. O diálogo entre diferentes saberes permite o fundamental exercício da construção das identidades culturais que, como coloca Bauman (2012, p. 69),

[...] não se apoiam na singularidade de suas características, mas consistem cada vez mais em formas distintas de selecionar/reciclar/rearranjar o material cultural comum a todas, ou pelo menos potencialmente disponível para elas. É o movimento e a capacidade de mudança, e não a habilidade de se apegar a formas e conteúdos já estabelecidos, que garantem sua continuidade.

Aqui podemos destacar a necessidade de uma proposição curricular que dê conta de possibilitar o exercício infinito da construção identitária tendo como referência os coletivos, mas também a dimensão individual e subjetiva dos sujeitos envolvidos. Há todo um processo de reflexões, ações e estudos do sujeito do currículo para que esse se torne um profissional cidadão. Algo muito mais importante do que qualquer juramento profissional. Este sujeito, para poder comprometer-se deve, antes de mais nada, identificar-se. A identificação é a base para o afeto e, conseqüentemente, para o respeito e para o comprometimento social. Não há como cobrarmos posturas profissionais éticas e o exercício da cidadania crítica sem possibilitarmos, a partir dos currículos, espaços formativos onde seja possível o contraste das possíveis posturas éticas, percepções estéticas, posturas políticas, ou seja, que considere os elementos simbólicos, políticos e culturais do coletivo humano em seus diferentes territórios e tempos. Nessa perspectiva, o PPC do curso, ao incentivar a confluência entre os espaços pedagógicos (FTP, ICH e PA) apresenta-se como uma raríssima possibilidade para que esse exercício identitário ocorra curricularmente no ensino superior.

Durante as reflexões em torno dos princípios onto epistemológicos a dinâmica metodológica dos eixos pedagógicos foi sendo alterada. No caso das ICH, com aproximadamente quatro anos de reflexões sobre os possíveis caminhos e sobre os seus potenciais pedagógicos, a instituição, então com mais de mil alunos, elaborou coletivamente diretrizes de trabalho que destacaram os objetivos formativos e orientaram para a prática pedagógica deste eixo curricular. Neste momento, a instituição propôs diretrizes que objetivaram os trabalhos e explicitaram muito os papéis dos possíveis participantes destas atividades formativas. Trata-se de um exemplo da construção do currículo em movimento que pressupõe o debate e a reflexão em torno de princípios que auxiliam a fortalecer a coesão em torno dos espaços educativos. Somado a este processo, é importante evidenciar que o caráter interativo ultrapassou os muros da escola e as ICH passaram a manifestar-se como uma importante estratégia de interação com as comunidades externas à universidade, muitas das quais passaram a participar dos trabalhos.

- Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão:



Este princípio reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). No que se refere à relação Extensão e Ensino, o princípio da indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã - que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social. Essa visão do estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã deve ser estendida, na ação de Extensão Universitária, a todos envolvidos; por exemplo, educandos, educadores, técnicos administrativos, pessoas das comunidades, estudantes de outras Universidades e do ensino médio. Dessa maneira, emerge um novo conceito de 'sala de aula', que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. 'Sala de aula' constitui todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico 'estudante - professor' é substituído pelo eixo 'estudante - educador - comunidade'. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante, do educador e das comunidades. Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Universidade e a sociedade. Visando à produção de conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias horizontais e participativas, no formato investigação-ação-participativa ou pesquisa-ação, que priorizam métodos de análise fundados nas coletividades, na participação dos atores sociais e no diálogo. Ações extensionistas com esses formatos permitem aos atores nelas envolvidos a apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizados e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades. Para que esses atores possam contribuir para a transformação social em direção à justiça, solidariedade e democracia, é preciso que eles tenham compreendido criticamente os problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, o sentido e os fins dessa atuação, o 'arsenal' analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, as atividades a serem desenvolvidas e, por fim, a metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e seus impactos sociais. Ainda no âmbito da relação Extensão - Pesquisa, esta Política propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica. O primeiro refere-se à incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas. Essa importante forma de produção do conhecimento - a Extensão Universitária - pode e deve ser incorporada aos programas de mestrado, doutorado, pós doutorado ou especialização, o que pode levar à qualificação tanto das ações extensionistas quanto da própria pesquisa em nível de pós-graduação. O segundo desenvolvimento que



aqui se defende é a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais. (FORPROEX, 2012) Nas ICH, que possuem forte caráter de fortalecimento da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão os participantes formam grupos por afinidades temáticas e políticas e iniciam a construção coletiva das atividades das quais irão participar durante todo o semestre. A formação destes grupos ocorre como uma dinâmica constante na universidade e fora dela. As articulações para a elaboração de um grupo de ICH são resultantes da própria integração interna e externa da universidade. Alguns grupos são formados com a característica de serem mais permanentes e outros mais momentâneos, com a condição de que durem ao menos um semestre. Os únicos pré-requisitos para a fundação de um grupo de trabalho de ICH academicamente registrado são a presença de um professor mediador e a garantia da presença de alunos de mais de um curso, com a intenção de preservar o caráter interdisciplinar. O local dos encontros pode variar de acordo com as atividades do grupo.

A participação da comunidade não acadêmica ocorre como parte da articulação gerada pelos movimentos de construção dos coletivos de trabalho ou pela presença direta nas salas temáticas durante as semanas iniciais. Com o passar dos anos, a participação da comunidade externa nas ICH tem aumentado significativamente não só pelos constantes convites realizados pelos acadêmicos como também pelo fato de que muitas atividades ocorrem fora dos muros da universidade.

A instituição propôs essa interação transversal enfatizando os processos de construção coletiva, percepções e trocas de experiências em um espaço sempre reflexivo. Os processos pedagógicos de ICH são construídos simétrica e dialogicamente entre professores, estudantes, comunidade e demais servidores de forma a valorizar os distintos saberes e lugares culturais que compõem a nossa vida social. Visando, também, questionar as hierarquias existentes entre estes diferentes saberes e culturas, exercitando e intensificando os compromissos éticos e políticos dos participantes para além daqueles valorizados pela lógica de mercado.

A partir da mediação docente busca-se, durante as atividades de ICH, um adensamento das relações autogestionárias para que o grupo cuide diretamente de seus próprios deveres e interesses, com ampla liberdade de organização. O professor media e estimula o compartilhamento das responsabilidades dos participantes na discussão, construção, organização e avaliação das atividades de ICH no grupo, instigando o desejo dos participantes em enxergar para além da superficialidade do tema desejado sem tornar-se o único sujeito enunciador do discurso. O desafio é romper com o empirismo ingênuo e com as práticas espontaneístas enfatizando a dimensão educativa e emancipatória destes processos.

O espaço curricular denominado de Projetos de Aprendizagem (PA) trata-se do espaço/tempo formativo destinado ao trabalho envolvendo os projetos educativos elaborados pelos discentes. Neste momento curricular “[...] os alunos desenvolvem projetos que ampliam a aprendizagem aliando os interesses pessoais com as necessidades das comunidades, orientados por professores que os estimulam e desafiam a construir processos autônomos na busca do conhecimento” (FRANCO, 2008, p. 86). Durante a



realização dos seus projetos de aprendizagem, que podem ser realizados em duplas ou individualmente, os educandos são “[...] estimulados a perceber criticamente a realidade, compreender os diversos aspectos que a estruturam e a estabelecer ações integradas entre a instituição e as comunidades” (UFPR LITORAL, 2011, p. 9). É um elemento curricular que tem como princípios epistemológicos e pedagógicos possibilitar ao estudante a vivência da autonomia do seu fazer profissional a partir do exercício da identidade em escala local, mas sem perder a perspectiva de mundo e o respeito pelos limites humanos, participando ativamente da construção do seu conhecimento através de um processo de auto-organização e auto-produtividade. Estes PA são desenvolvidos

[...] a partir da realidade concreta da comunidade e em diálogo com sua área de formação e/ou sua área de interesse, podendo a temática estar ou não vinculada ao currículo de seu curso. Os PA não precisam, necessariamente, ter como ponto de partida uma temática específica da sua área de formação e/ou currículo, porque pretendem ser um instrumento que aguce a curiosidade do acadêmico a partir de seu contato com a totalidade da realidade do lugar. As relações com a sua área de formação podem acontecer por meio das descobertas do próprio acadêmico ou no diálogo com seu orientador e/ou colegas. (FAGUNDES, 2012, p. 142).

Ao mesmo tempo que integram a interdisciplinaridade como natureza da construção do conhecimento, os PA promovem, ao demandar constantemente por vários movimentos formativos, uma confluência entre teoria e prática resultante da vivência de situações concretas que remetem ao fazer profissional, dimensão esta constituída nos Fundamentos Teórico Práticos (FTP), outro espaço de formação. (MENGARELLI, 2017)

- Impacto na Formação do Estudante:

As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Como preconizado na Constituição de 1988 e regulamentado pelo PNE 2001-2010 e 2014-2024, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária. Para que esses instrumentos imprimam qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um projeto pedagógico que explicita três elementos essenciais: (i) a designação do professor orientador; (ii) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (iii) a metodologia de avaliação da participação do estudante. A qualificação da formação do estudante, por meio de seu envolvimento em atividades extensionistas, depende também, no âmbito interno das Universidades, de um



diálogo franco e permanente dos órgãos destinados ao fomento das ações extensionistas com os colegiados de gestão acadêmica da graduação e da pós-graduação, de forma a possibilitar a aplicação efetiva das diretrizes de Extensão Universitária e da legislação vigente. Essa estruturação normativa e legal deve orientar o estabelecimento de regras relacionadas a campos de estágio, composição de grade curricular, correlação entre carga horária e créditos atribuídos ou previsão de cronogramas de disciplinas e regras disciplinares. Desnecessário dizer que a incorporação da estrutura legal e normativa da Extensão Universitária na formulação dessas regras deve levar em conta as especificidades de cada localidade e Universidade. (FORPROEX, 2012)

Para garantir a dimensão pedagógica na formação as interações devem ser construídas simétrica e dialogicamente entre estudantes, comunidades e servidores, valorizando os diferentes saberes e lugares culturais que compõem a vida social. Problematicando/questionando as hierarquias existentes entre estes distintos saberes e culturas, fortalecendo compromissos éticos e políticos para além daqueles valorizados pela lógica do mercado, visando a vivência e o adensamento de relações autogestionárias, onde o grupo cuide diretamente de seus próprios deveres e interesses, com ampla liberdade de organização desde que respeitando as diretrizes do curso.

Os coletivos de aprendizagem devem:

- consolidar a capacidade de autogestão (descentralização e descolonização dos conhecimentos, capacidade de elaborar objetivos factíveis de serem atingidos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico do Setor).
- construir coletivamente os objetivos, encaminhamentos metodológicos, temas (tópicos) a serem abordados e processos avaliativos;
- contextualizar criticamente as atividades na contraposição à lógica do mercado, enfatizando suas dimensões pedagógicas em uma perspectiva libertária, estimulando a visão histórico-crítica e a atitude coletivo-solidária;

Os e as discentes devem participar na discussão, construção, organização e avaliação das atividades assumindo e estimulando o compartilhamento das responsabilidades do grupo, considerando os desejos individuais e coletivos de aprendizagem. O desafio é romper com o empirismo ingênuo e com as práticas espontaneístas enfatizando a dimensão educativa e emancipatória do processo.

Para atingir estes objetivos o docente deve mediar e estimular o compartilhamento das responsabilidades dos participantes na discussão, construção, organização e avaliação das atividades no grupo, instigando o desejo dos participantes em enxergarem para além da superficialidade do tema desejado sem tornar-se o único sujeito enunciador do discurso.

A avaliação será definida a partir da relação dialógica dos participantes da atividade em consonância com os objetivos do eixo pedagógico e os objetivos pré-estabelecidos pelo grupo para a atividade. Como, quando, onde e critérios são discutidos internamente no grupo.



- Impacto e Transformação Social:

Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora da dignidade das vidas, focando sobretudo no aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político. Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as seguintes características: (i) privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social; (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide; (iii) efetividade na solução do problema. Cabe lembrar que a efetividade de qualquer tipo de intervenção social depende do grau de racionalidade que se imprime à sua formulação, sem perder de vista os valores e princípios que a sustentam, de forma a permitir sua gestão eficiente e sua avaliação, seja a de seu processo de implementação (monitoramento), seja a de seus resultados e impactos sociais. É importante explicitar que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão Universitária na sociedade, compreendendo a própria Universidade Pública, enquanto parte dela, que deve também sofrer impacto, ser transformada. O alcance desses objetivos – impacto e transformação da sociedade/Universidade –, de forma a se lograr o desenvolvimento nacional no sentido que esta Política propugna, é potencializado nas ações que se orientam pelas diretrizes de Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade e, por fim, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão. Com esse escopo, as ações de Extensão Universitária surgem como instrumentos capazes de contra-arrestar as consequências perversas do neoliberalismo, em especial, a mercantilização das atividades universitárias, a alienação cultural e todas as mazelas que as acompanham. (FORPROEX, 2012)

A relação com o Currículo na UFPR Litoral é também uma relação com a sua própria história. Essa característica das transformações curriculares, de ir se repensando durante o trajeto, é o que garante o caráter processual e histórico do Currículo. As ICH são um grande exemplo desta característica. Historicamente este eixo curricular passou por distintos momentos e sua dinâmica pedagógica foi se transformando a partir das práxis e do compartilhamento destas. Podemos pressupor que essas transformações foram gerando reações/reflexos diretos ou indiretos sobre todos os sujeitos a elas, e que o resultante destas reações/reflexos influenciou direta ou indiretamente em novas transformações.

Dessa forma, os elementos de discussão pedagógica e as suas relevâncias para o amadurecimento do Currículo estão diretamente relacionados com o momento institucional. Nessa perspectiva é que propomos que os elementos levantados neste PPC são representativos da trajetória da UFPR Litoral. Alguns dos pontos são resultantes recentes de transformações mais atuais, mas alguns são anteriores e



remetem a outros momentos e outros processos que, talvez, tenham sido pouco trabalhados, ignorados ou simplesmente recalçados durante esse percurso.

Dentre as questões pedagógicas mais fortemente marcadas no discurso institucional podemos indicar duas que podem ser consideradas mais atuais no que se refere às dinâmicas pedagógicas adotadas durante os distintos tempos curriculares e suas consequências. A compreensão das ICH como uma estratégia curricular de integração da universidade com o seu contexto sócio territorial foi lentamente sendo percebida, compreendida e incorporada institucionalmente. Durante o início dos trabalhos na UFPR Litoral os PA se estabeleciam como a principal estratégia de interlocução entre comunidade e universidade. Neste momento, a maioria das atividades pedagógicas das ICH ocorriam nos espaços físicos da universidade. Mas, aos poucos, a própria articulação dos eixos pedagógicos inerente ao processo curricular, foi gerando um movimento de transbordamento das atividades de dentro da universidade para as comunidades com as quais havia diálogo. No entanto, como explicita Mengarelli (2017), pelos discursos analisados em sua pesquisa, se trata de um processo intermitente e desigual. Isso pode ocorrer, provavelmente, por se tratar de um tema pouco discutido nos espaços coletivos, e uma das evidências desta falta de diálogo institucional é que no tópico “Da construção da atividade” das Diretrizes das ICH (Anexo 1) não há nenhum estímulo ou sugestão para que as atividades sejam construídas nas e com as comunidades, para além dos muros da universidade. Somente no tópico “Dos espaços previstos para utilização e da demanda de atividades” é que há um comentário posterior à descrição de todos os espaços físicos da universidade que diz: “Serão também estimuladas atividades a serem realizadas em espaços externos ao Setor, desde que referendados pelo GICH”. Levando em consideração que o documento de Diretrizes das ICH foi o último institucionalmente produzido sobre este eixo pedagógico, o referido autor suspeita que não houve muita discussão coletiva sobre esta questão. É um tema farto que vem crescendo em relevância na medida em que as práxis vão ocorrendo. Trata-se do movimento natural dos currículos voltados à autonomia e emancipação, no entanto, não representa um movimento coletivo. Surge como movimentos isolados de aprofundamento reflexivo sobre os princípios pedagógicos deste espaço curricular, realizado por poucos professores, que se propõem a continuar pensando em formas de aproximar as práticas curriculares das intenções do Currículo proposto institucionalmente. Movimentos individuais de busca por uma coerência entre o ato curricular e o Currículo, que tem como um dos seus princípios:

O planejamento e a execução das atividades acadêmicas que buscam a formação de profissionais qualificados com responsabilidade social serão desenvolvidos junto às comunidades locais, buscando contribuir decisivamente para o desenvolvimento científico, econômico, ecológico e cultural. Deseja a partir dessas intencionalidades, fomentar a interação entre a comunidade da UFPR - Litoral e a comunidade litorânea, objetivando a construção de um novo ciclo de desenvolvimento sustentável dessa região. (UFPR Litoral, 2008, p. 10).

O Regulamento da curricularização da extensão consta no Anexo V deste PPC, no qual são estabelecidas as normas para a sua implementação.



MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Licenciatura em Geografia tem um padrão de condições proporcionar para que o educando desenvolva competências e habilidades recorrendo ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos, uma matriz curricular oferece conjuntos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática. O processo de formação está dividido em três fases formativas: conhecer e compreender (um ano e meio), compreender e propor (um ano), propor e agir (um ano e meio), não necessariamente neste encadeamento e nesta temporalidade, pois compreendemos que elas dependentes das caminhadas e caminhadas dos educandos bem como de seus tempos de aprendizagem.

Essas fases formativas são materializadas por eixos pedagógicos distintos: Fundamentos teórico-práticos (FTPS), Interações Culturais Humanísticas (ICHS) e Projetos de Aprendizagem (PAS). Cada um possui objetivos pedagógicos que auxiliam na formação.

Nos Projetos de Aprendizagem (PAS) os estudantes são mobilizados a elaborar ao longo da sua formação acadêmica projetos de estudos, cujo objetivo é configurar espaços de aprendizagem e de exercício de autonomia Intelectual que favoreçam a construção de novos conhecimentos. O desenvolvimento dos projetos permite aos educandos ampliar sua percepção e reflexão sobre as comunidades locais, construir-se por meio da leitura e produção de textos ou cortes formas de expressão (relatórios, apresentações orais, outros processos comunicativos). Vivenciar concepções, metodologias e técnicas de pesquisa e, ainda, integrar os fundamentos teóricos da profissão e das ICHS aos projetos.

O estímulo a abordagens Interdisciplinares propicia uma visão não fragmentada do processo de ensino-aprendizagem a partir da Interação com vários campos de conhecimento. Na ação isto é possibilitado pela diversidade da formação do corpo docente. O educando é acompanhado, obrigatoriamente por um educador mediador e opcionalmente por co-mediadores que podem ter formação em diversas áreas ou ainda ser membro de notório sabre das comunidades. O objetivo do desenvolvimento do PAS é impulsionar e orientar o processo de ensino e aprendizagem do educando constituindo-se como eixo de construção dos processos de investigação-ação que implicam a autonomia e que supõe aprender e ter paixão por: estudar, Investigar e agir. Nesse sentido, o desenvolvimento de projetos de aprendizagem para estabelecer a partir de sua realidade imediata, desafiando o educando a pensar e agir em processos que beneficiem os diferentes sujeitos e locais nos quais cohabita. Além disso, sob essa perspectiva, os educandos são instigados a observar, analisar, questionar e construir coletivamente soluções a partir das realidades concretas e das situações cotidianas. A partir do descrito pode-se perceber que o desenvolvimento de projetos está ligado ao objetivo específico de abordar o processo de ensino e aprendizagem de maneira orgânica e vinculada a realidade local, a partir de relações entre e multidisciplinares, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do litoral do Paraná.

Os Fundamentos Teórico-Práticos (FTPS) são constituídos por componentes de natureza epistemológica, ontológica, teórico, prática e metodológica específicos da Licenciatura em Geografia. Visam proporcionar



ao educando os conhecimentos e os domínios técnicos específicos das competências e habilidades requeridas ao futuro egresso, definidas nas Diretrizes Nacionais para a formação na área.

Os componentes curriculares foram articulados em Palavrasmundo "que sintetizam os conhecimentos fundamentais a trabalhados no ano e que irão subsidiar as leituras do e no mundo, elas também auxiliam a orquestrar semestralmente as ações dos educandos nos FTPS, ICHS o PAS. Assim, organizamos cada semestre em torno das mesmas, por meio de objetivos a serem atingidos semestralmente por todos os módulos de FTP do período. O objetivo é orquestrar processos de ensino e aprendizagem de coesos e que dialoguem entre si, transformando o trabalho nos e com os mesmos em um movimento orquestrado e orgânico. Segue o quadro geral das palavrasmundo de cada ano, os objetivos semestrais e seus módulos específicos.

Quadro x- Conteúdos do Curso de Licenciatura em Geografia (FTPS), Palavrasmundo e objetivos educacionais semestrais

PALAVRASMUNDO DO 1º ANO: Acolhimento; Mundo universitário; compreensão do litoral; linguagem cartográfica e outras linguagens; indicadores e introdução aos processos educativos
OBJETIVOS DO 1º SEMESTRE (ACOLHIMENTO) - Fase: Conhecer e Compreender: Compreender: o significado político do fazer Universidade pública; Conhecer, compreender, vivenciar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Setor Litoral; Reconhecer a si e a outros grupos e movimentos sociais como agentes de ocupação, mudança e transformação dos lugares; Conhecer, compreender e construir leituras e análises geográficas dos sujeitos e lugares a partir das cartografias, de indicadores e outros instrumentos e linguagens; Verificar, analisar e compreender os elementos que interferem na organização dos espaços litorâneos; Compreender as inter-relações entre educação informal, não formal e formal e suas expressões nas escolas e outros espaços educativos na organização dos lugares; Conhecer os desafios da educação e da comunicação popular.
Integração Universitária e Reconhecimento do Litoral
Representações, Leituras e Análises Geográficas
Educação, Escolas, Culturas e Sociedades para a Licenciatura em Geografia
OBJETIVOS DO 2º SEMESTRE - Fase: Conhecer e Compreender: Conhecer as principais categorias e conceitos da geografia para a compreensão dos espaços (paisagem, espaço, lugar, território, região e outros); Fazer análise geográfica dos municípios litorâneos e as inter-relações campo cidade: fatores locais, processos, formas, funções, fluxos, conflitos por terras e territórios e outros; Compreender a relação entre política, direitos, justiça social e produção dos espaços; Compreender como os diferentes grupos humanos aprendem e os elementos que interferem neste processo e como as escolas e outras instituições lidam com o ensino e a aprendizagem (EA); Conhecer experiências de educação e comunicação popular
Análise Geográfica e as Inter-relações Campo-Cidade
Direitos, Justiça social e produção dos territórios
Educação, Abordagens Pedagógicas e Processos de Aprendizagem
PALAVRASMUNDO DO 2º ANO: Semear conhecimentos; Compreensão do sistema mundo; Formação espacial brasileira; a diáspora africana; o território brasileiro na contemporaneidade; reflexões epistemológicas e ontológicas sobre a educação básica e a geografia
OBJETIVOS DO 3º SEMESTRE - Fase: Conhecer e Compreender: Semear conhecimentos; Ampliar escalas analíticas para a compreensão do sistema mundo, elaborar mapas e outros produtos cartográficos para fins de análise geográfica e comunicação, juntamente com outras linguagens; Compreender a formação espacial brasileira na relação com os povos originários, negros escravizados e populações tradicionais; Compreender as questões agrárias e urbanas e os conflitos por terras e territórios; Conhecer e compreender as estruturas e o funcionamento da educação básica em sua diversidade nas cidades e nos campos; Elaborar etnografias das escolas e do ensino de geografia
A compreensão do sistema mundo I: Formação espacial brasileira: povos originários, colonização, negros escravizados e populações tradicionais
O território brasileiro na contemporaneidade: os conflitos por terras e territórios nas cidades e nos campos, a questão ambiental e as sustentabilidades



Fundamentos e Estruturas das Educações
OBJETIVOS DO 4º SEMESTRE - Fase: Compreender e Propor: Compreender e estabelecer relações entre capitalismo, Estado brasileiro, políticas territoriais e geopolítica; Compreender e analisar as redes e os fluxos do e no território; Compreender e debater as formas de regionalização, gestão dos territórios e planejamento territorial; Compreender e fazer uso dos processos de representação e uso de linguagens contra-hegemônicas; Estabelecer comparações entre as geografias vividas e a geografia aprendida na escola pela população brasileira; Conhecer e compreender as epistemologias e ontologias que orientam os processos educativos e o ethos dos educadores em geografia e a relação das mesmas com os modos de ser e estar no mundo dos educandos
Compreensão do sistema mundo II: Contra hegemonias na América do Sul: Estado, geografia política, geopolítica
Territórios em disputas: territórios, planejamento, regionalização, os fluxos e as redes
Educação Geográfica
PALAVRASMUNDO DO 3º ANO: Manejar conhecimentos; Compreensão do sistema mundo; Bien vivir ou bem viver; A formação espacial latino americana; A formação espacial mundial; Geopolítica; Disputas territoriais; Vivências educacionais
OBJETIVOS DO 5º SEMESTRE - Fase: Compreender e Propor: O bien vivir: compreender as formações espaciais latino americanas e a contraposição dos povos originários ao modo de produção capitalista; Conflitos por terra e territórios: compreender processos de regionalização do espaço mundial; Conhecer, compreender e vivenciar processos que evidenciem as contribuições da educação geográfica nas escolas para a democracia participativa; Conhecer e compreender as políticas públicas que influenciam nos processos educacionais, a gestão democrática da escola e dos conhecimentos (Estágio I)
Natureza e espaço geográfico: um olhar sobre o mundo
Globalização e geopolítica
Estágio I: Questões democráticas da Educação
OBJETIVOS DO 6º SEMESTRE - Fase: Propor e Agir: Compreender as relações entre Estado, geopolítica, poder, conflitos, disputas por terras e territórios, fluxos migratórios, entre outros; Compreender as relações entre territórios e modos de existência, cidadania participativa e direitos humanos; Compreender a profissionalidade e a profissionalização do educador geógrafo, fazer vivências educacionais em diferentes espaços educativos, analisar e propor a elaboração de materiais didáticos e paradidáticos (Estágio II)
Compreensão do sistema mundo III: Constituição e formação espacial dos estados-nação e os espaços contra-hegemônicos
Resiliências e (re)existências planetárias dos povos originários
Estágio II: O Educador Geógrafo e os Espaços Escolares
PALAVRASMUNDO DO 4º ANO: Enraizar conhecimentos e ações; Compreensão do sistema mundo; Geografias possíveis; Proposições e ações educativas no litoral paranaense; Geografias contra-hegemônicas em foco
OBJETIVOS DO 7º SEMESTRE - Fase: Propor e Agir: Compreender as relações entre territórios, movimentos e grupos sociais, poder, ações, estratégias políticas coletivas e contra-hegemônicas; Apresentar, debater e encaminhar as ações dos PAs para propor ICHs articuladas com as vivências educacionais; Compreender e vivenciar abordagens pedagógicas das ações e processos educacionais na perspectiva do diálogo de saberes; Elaborar materiais didáticos e paradidáticos
A reinvenção dos territórios e das (r)Existências
Diálogo de saberes: Geografando os Projetos de Aprendizagem I - Proposições, Criação, Implementação, Investigação-ação, Avaliações, Encaminhamentos
Estágio III: Identidades e Compromissos nos Espaços Educacionais
OBJETIVOS DO 8º SEMESTRE - Fase: Propor e Agir: Apresentar, debater e encaminhar as ações dos projetos de aprendizagem para propor ICHs articuladas com as vivências educacionais; Compreender e vivenciar abordagens pedagógicas das ações e processos educacionais na perspectiva do diálogo de saberes; Implementar o uso dos materiais didáticos e paradidáticos produzidos; Socializar os materiais didáticos e paradidáticos em Semana de Ensino de Geografia; Enraizar as ICHs e outras ações nas

comunidades
Diálogo de saberes: Geografando os Projetos de Aprendizagem II - Proposições, Criação, Implementação, Investigação-ação, Avaliações, Enraizamentos
Estágio IV: Propostas e Ações como Educador
Libras



Verifica-se que os componentes curriculares estão articulados em um processo em espiral, que se inicia com os objetos, os lugares onde habitar que avança em direção a outras escolaridades fundamentais para uma análise geográfica dos mesmos, retornando ao fim do processo formativo ao local para nele agir a partir dos inúmeros estudos, conhecimentos e construção de coletivos. Os componentes curriculares estão articulados para proporcionar exercícios de constantes ajustes de conhecimentos mediados pela práxis, permitindo com isso, a inserção dos educandos em processos que envolvem o exercício profissional do educador geógrafo. O trabalho nos FTPS ocorrerá a partir do diálogo de saberes dados que os mesmos foram constituídos a partir do entendimento da pluriethnicidade e multiculturalidade inerentes como constituições do espaço temporais dos diferentes territórios. Dessa forma, a Lei 10639 e 11645 serão temas transversais que atravessarão toda a formação.

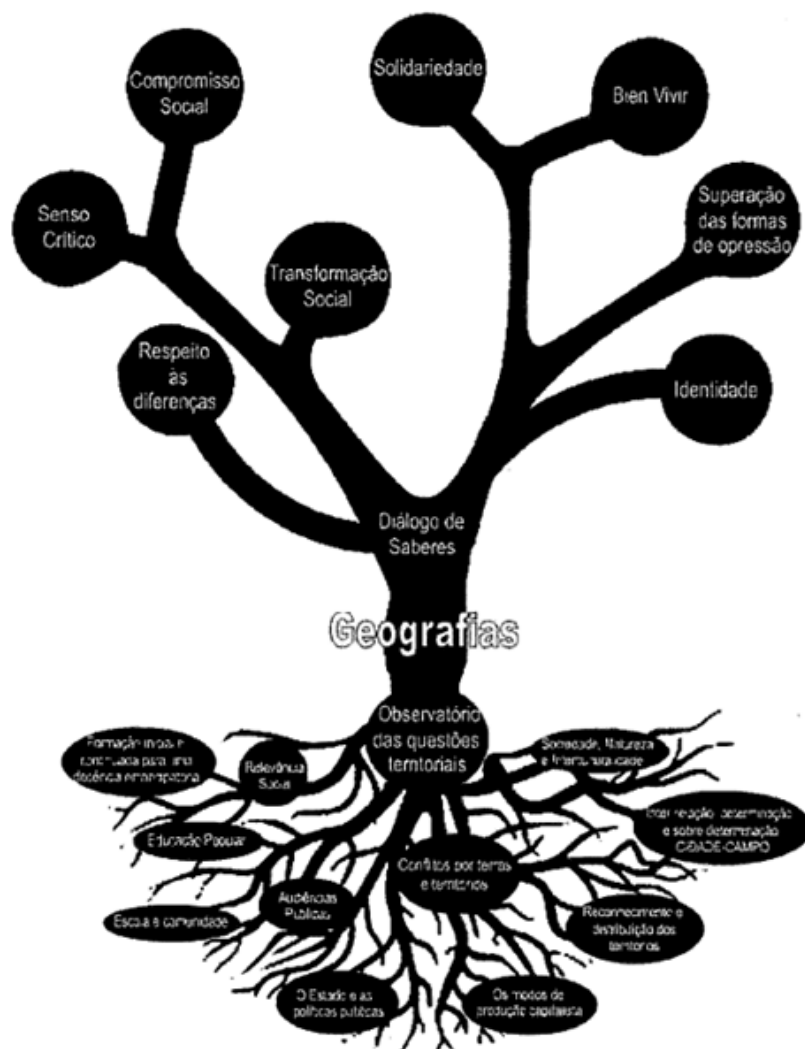
As Interações Culturais e Humanísticas (ICHS) é um dos eixos estruturantes do PPP do Setor litoral. São constituídas por atividades formativas focadas na organização autogestionária e na integração das diferentes áreas do conhecimento e movimentos, grupos e segmentos sociais que compartilham os espaços universitários, quais sejam: educandos, educadores, servidores e comunidade externa. No geral, se configuram por atividades educacionais organizadas coletivamente, voltadas as coisas e reflexões sobre temas relevantes para os educandos, educadores, servidores e comunidades. Seu objetivo é possibilitar ações que auxiliam na constituição de processos educativos voltados à formação integral dos estudantes, educadores, servidores e comunidades no tocante à superação da visão hierárquica, tecnicista, eurocêntrica, machista, homofóbica e fragmentária de produção do conhecimento.

As Interações Culturais e Humanísticas têm por objetivo a integração dos diferentes componentes curriculares a partir de uma perspectiva interdisciplinar para facilitar a articulação dos diversos saberes (científicos, culturais, populares e pessoais), com a dever de sensibilizar e completar para os educandos a complexidade das questões socio-político-culturais e ambientais contemporâneas. Busca superar o método tradicional de ensino e aprendizagem, substituindo a transmissão oral de conteúdos do professor para o aluno por uma construção coletiva e autogestionária dos conhecimentos, sendo, portanto, constituída a partir das referências culturais dos que dela participam.

Os temas transversais da formação, como informamos anteriormente, percorrendo toda a formação, dado que se seguiu em um dos fundamentos do curso de Licenciatura em Geografia. Contudo, é importante destacar que tais temas também são contemplados por meio das ICHS.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO





REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

Não há representação visual

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Entende-se a orientação acadêmica como fundamental para o processo de ensino-aprendizagem tendo em vista a sua contribuição para a melhoria do fluxo acadêmico, permitindo o acompanhamento dos alunos desde o seu ingresso na instituição até a integralização do currículo de seu curso.

A orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão.



O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso.

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- Viabilizar a integração do aluno ingressante ao contexto universitário.
- Orientar o percurso discente quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas.
- Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário.
- Contribuir para sanar os fatores de retenção e exclusão, identificando problemas e encaminhando às instâncias pertinentes para as devidas providências.

A implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo de orientação acadêmica ficam a cargo da Câmara de Curso ou, por sua delegação, de comissão especialmente designada para tal fim, devendo ser elaborado regulamento específico com base na concepção ora delineada.

A metodologia utilizada será a composição de grupos de alunos a serem orientados por docentes, ficando a cargo da Câmara de Curso a definição da composição numérica dos grupos discentes bem como a sua forma de distribuição pelos docentes. Haverá uma etapa inicial consistindo na sensibilização e capacitação dos docentes tutores. Na sequência, compostos os grupos de orientandos com os respectivos tutores, cada docente tutor elaborará o Plano de Orientação, estabelecendo em conjunto com os discentes orientandos as formas de acompanhamento e sua operacionalização, bem como o cronograma de encontros presenciais com a periodicidade definida no regulamento. A comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento.

O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Geografia será avaliado periodicamente pela Câmara de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Licenciatura em Geografia

Art. 1º. Os acadêmicos deverão cumprir a carga horária de duzentas (200) horas de Atividades Formativas Complementares ao longo da graduação, seja em periodização mínima ou máxima, e encaminharão à Câmara a solicitação de validação das atividades realizadas em formulário específico a ser disponibilizado pela Coordenação da Câmara.

Art. 2º. AS atividades possíveis de serem consideradas, de acordo com o Art. 4º da Resolução 70/04-CEPE, e seus respectivos limites de validação são os seguintes:



Código	Atividade	Carga horária Max.
I	Disciplinas ou módulos eletivos	Até 80 horas
II	estágios não obrigatórios	Até 100 horas
III	atividades de monitoria	Até 50 horas
IV	atividades de pesquisa	Até 50 horas
V	atividades de extensão	Até 50 horas
VI	atividades em educação a distância (EAD)	Até 50 horas
VII	atividades de representação acadêmica	Até 50 horas
VIII	atividades culturais	Até 50 horas
IX	participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins	Até 100 horas
X	participação no Programa Especial de Treinamento (PET)	Até 50 horas
XI	participação em projetos ligados à licenciatura	Até 100 horas
XII	participação em Oficinas Didáticas	Até 100 horas
XIII	participação em programas de voluntariado	Até 50 horas
XIV	participação em programas e projetos institucionais	Até 100 horas
XV	participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR	Até 50 horas
XVI	Outro (a ser avaliado pela Câmara)	A ser definida.

Art. 3º. Os estágios não obrigatórios deverão ser realizados em locais compatíveis com as áreas abrangidas pelo curso e de acordo com a legislação externa e interna vigentes.

Art. 4º. A carga horária de qualquer atividade não poderá ser tracionada para distribuição em outras, devendo os estudantes anexar cópia dos comprovantes constando a carga horária total da atividade que realizou ao protocolizar o formulário de validação de horas.

Parágrafo Único: Os comprovantes que não se enquadrarem nos moldes de certificado ou declaração deverão ser acompanhados de texto que justifique sua inclusão na contagem de Atividades Formativas Complementares e serão analisados pela Câmara.

Art. 5º. A Câmara comprometer-se-á a promover anualmente um evento sediado no Setor Litoral e organizar uma saída para participação em congresso de nível nacional ou regional. Em ambos os casos, os estudantes serão colaboradores na organização, execução e avaliação da atividade.

Art. 6º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara.

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Geografia

Capítulo I – DA NATUREZA

Art. 1º. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do Setor Litoral da UFPR prevê a realização de estágios nas modalidades de estágio obrigatório e de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 2º. O estágio conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Geografia deve estar em consonância com a



definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo II – DO OBJETIVO

Art. 3º. O objetivo das duas modalidades de estágio previstas no Art. 1º é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação do Licenciado em Geografia, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas à natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nos diversos módulos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo III – DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 4º. Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, as instituições de ensino, os profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

§ Único. Os campos de estágio definidos no caput do artigo devem propiciar experiências voltadas à formação do licenciado e aos aspectos educacionais.

Art. 5º. As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

Capítulo IV – DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO – COE

Art. 6º. A COE do Curso de Licenciatura em Geografia será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõe a Câmara de Curso, com a seguinte competência:

I – Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente.

II – Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.

III – Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso de Licenciatura em Geografia e às normas emanadas do presente Regulamento.

IV – Compatibilizar as ações previstas no “Plano de Atividades de Estágio”, quando necessário.

V – Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.

VI – Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.



Capítulo V – DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 7º. Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso de Licenciatura em Geografia e por profissional da área ou de área afim da Concedente do Estágio, seja na modalidade de obrigatório ou não obrigatório.

Art. 8º. A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão do Licenciado em Geografia

Art. 9º. A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área, na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.

Art. 10º. São atribuições do Professor Orientador:

- a) Verificar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente.
- b) Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;
- c) Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada, com o estagiário e seu supervisor da Concedente.
- d) Realizar visitas à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária.
- e) Solicitar o relatório de atividades no máximo a cada seis (6) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

Art. 11º. São atribuições do Supervisor da Concedente:

- a) Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o estagiário.
- b) Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
- c) Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;
- d) Proceder à avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

Art. 12º. São atribuições do Aluno Estagiário:

- a) Elaborar e assinar o “Plano de Atividades de Estágio” em conjunto com o supervisor da Concedente.
- b) Coletar as assinaturas devidas no “Termo de Compromisso de Estágio”.
- c) Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades.
- d) Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional.
- e) Respeitar as normas de estágio do Curso de Licenciatura em Geografia
- f) Elaborar relatório de estágio no máximo a cada seis meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.



Capítulo VI – DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 13. O aluno do Curso de Licenciatura em Geografia deverá realizar estágio obrigatório com carga horária de 420 horas, mediante matrícula nos módulos de Estágio I: Questões democráticas da Educação; Estágio II: O Educador Geógrafo e os Espaços Escolares; Estágio III: Identidades e Compromissos nos Espaços Educacionais; Estágio IV: Propostas e Ações como Educador, discriminadas na matriz do currículo, para fins de integralização curricular.

Art. 14. Os módulos de estágio deverão ser realizadas conforme periodização recomendada no Projeto Pedagógico do Curso.

§ Único. Casos de excepcionalidade poderão ser analisados pela COE para autorização da matrícula nos módulos de estágio fora da periodização recomendada.

Art. 15. Para a realização do estágio obrigatório deverá ser providenciada a documentação exigida pela legislação vigente, ou seja, termo de compromisso e plano de atividades de estágio, devidamente assinados pelas partes envolvidas.

Art. 16. O acompanhamento dos estágios obrigatórios é de responsabilidade dos professores orientadores dos módulos de estágio previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

§ Único. A orientação do estágio obrigatório em conformidade com a normatização interna será na modalidade semi-direta, ou seja, por meio de relatórios, reuniões com o aluno estagiário, visitas sistemáticas à Concedente do Estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor.

Art. 17. No decorrer do estágio o aluno deverá apresentar relatórios parciais para fins de acompanhamento, conforme solicitação do professor orientador e ao término do estágio o relatório final devidamente aprovado pelo seu supervisor da Concedente do Estágio.

Art. 18. Para fins de validação de frequência no módulo, o aluno deverá comprovar a realização de no mínimo 90% da carga horária prevista no projeto pedagógico do curso.

§ Único. A reposição de eventuais faltas será permitida somente em caso de doença, devidamente comprovada por atestado médico.

Capítulo VII – DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 19. A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso de Licenciatura em Geografia poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 20. Para autorização de estágio não obrigatório pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, inicialmente o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Estar matriculado com a carga mínima exigida no semestre.

II – Ter cursado com aprovação, 100% dos módulos previstos nos dois primeiros semestres iniciais do curso.



III – Não ter reprovação em nenhum módulo por falta no semestre imediatamente anterior à solicitação.

§ 1º. Aplica-se o contido nos incisos I e III para as solicitações de prorrogação de estágios já em andamento.

§ 2º. Não serão autorizados estágios para alunos que tenham integralizado o currículo.

Art. 21. Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este fim, bem como proceder à lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

§ Único. Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para os alunos do Curso de Licenciatura em Geografia deverão seguir a ordem abaixo referida:

1. Apresentação do “Termo de Compromisso de Estágio” e do “Plano de Atividades de Estágio” devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio.
2. Histórico escolar atualizado e indicação do professor orientador no “Plano de Atividades de Estágio”.
3. Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso.
4. Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) da PROGRAD para homologação e cadastramento.

Art. 22. A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no mínimo um semestre letivo e no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

Art. 23. O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no **Capítulo V** do presente Regulamento.

§ Único. A orientação do estágio não obrigatório em conformidade com a normatização interna será na modalidade indireta, ou seja, por meio de relatórios, reuniões, visitas ocasionais à Concedente do Estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor.

Art. 24. Após o término do estágio não obrigatório, o aluno e o professor orientador poderão solicitar os respectivos certificados à COAFE da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia sejam obrigatórios ou não obrigatórios, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na COAFE da PROGRAD.

§ 1º. Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, esta deverá seguir o modelo disponível no site <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue/> na guia formulários.

§ 2º. Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.



§ 3º. Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela COAFE da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.

Art. 26. Este Regulamento deverá ser analisado e revisado pela respectiva Comissão Orientadora de Estágio e homologado pela Câmara de Curso de Licenciatura em Geografia, após suas composições.

Art. 27. Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pela Câmara do Curso de Licenciatura em Geografia.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO / MEMORIAL

Art. 1º. A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura/Memorial em Geografia é requisito parcial obrigatório para obtenção do diploma de graduação.

Art. 2º. O TCC/Memorial tem os seguintes objetivos:

1. Integrar o conhecimento apropriado e produzido durante o curso, aplicando-o mediante temática escolhida e apresentada segundo as normas da metodologia científica, assegurando o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, a pesquisa de campo, a redação, a apresentação final de projeto e a defesa pública e verbal.
2. Estimular os esforços do educando, visando a aperfeiçoar sua capacidade criadora e de organização.
3. Possibilitar a avaliação global da prática necessária ao educando para que, uma vez graduado, possa atuar com as competências e habilidades necessárias ao seu desempenho.
4. Possibilitar a realização de produção teórica e crítica na área de formação.

Parágrafo Único. A pesquisa de campo poderá ter caráter teórico ou empírico, neste último caso o trabalho deverá estar de acordo com as normas do Comitê de Ética da UFPR.

Art. 3º. Compete a Câmara do Curso de Licenciatura em Geografia em relação ao TCC/Memorial:

1. Reunir-se ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e extraordinariamente sempre que necessário.
2. Homologar as indicações de professores orientadores e, em casos especiais, substituí-los, sempre que possível com base nas sugestões feitas pelos alunos.
3. Estabelecer critérios e exigências mínimas para a elaboração do TCC/Memorial.
4. Aprovar o calendário das etapas de avaliação proposto pelo Coordenador de TCC em conjunto com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia
5. Homologar a indicação dos membros para a composição das Bancas de Exame.
6. Homologar os resultados das Bancas de Exame.
7. Após avaliação periódica, propor e aprovar alterações neste regulamento.
8. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste Regulamento.

Art. 4º. O Coordenador do TCC responsabilizar-se-á pelo melhor encaminhamento administrativo e burocrático das etapas do processo de avaliação e terá as seguintes atribuições:



1. Colaborar para a celeridade do cumprimento do disposto nesse Regulamento.
2. Elaborar anualmente o cronograma de todas as tarefas e avaliações relacionadas ao TCC.
3. Viabilizar a interlocução entre alunos e professores orientadores, sempre que necessário.
4. Realizar reunião com os alunos para esclarecimento das normas vigentes do TCC.
5. Receber dos professores orientadores os resultados da avaliação final e encarregar-se do lançamento das respectivas médias finais dos alunos.
6. Elaborar propostas de mudanças no Regulamento do TCC, para que sejam encaminhadas a Câmara do Curso de Licenciatura em Geografia

Parágrafo Único. Os serviços de secretaria serão fornecidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia.

Art. 5º. A realização do TCC/Memoirial está condicionada à assistência de um professor orientador, que será o mediador do Projeto de Aprendizagem.

§ 1º. O professor orientador de cada TCC poderá ser sugerido pelos educandos entre os professores dos módulos do Curso de Licenciatura em Geografia aqueles de módulos afins de outros cursos.

§ 2º. Caso seja necessário, e em acordo com o Professor Orientador, o aluno poderá valer-se de um Professor Co-orientador ou ainda de um consultor.

Art. 6º. O Professor orientador responsabilizar-se-á pelo encaminhamento acadêmico de cada aluno sob sua supervisão e terá as seguintes atribuições:

1. Registrar junto à Coordenação de Curso declaração das áreas de conhecimento nas quais aceitará orientações.
2. Orientar o aluno nas diversas etapas de elaboração do TCC.
3. Registrar a presença dos alunos em todas as sessões de orientação durante o ano letivo por meio de assinaturas, em ficha apropriada.
4. Encaminhar ao Coordenador do TCC, no prazo solicitado, o resultado da avaliação final.
5. Participar compulsoriamente da Banca de Exame de cada TCC orientado.
6. Participar de Bancas de Exame de outros TCCs, quando designado pela Coordenação do TCC.

Art. 7º. Problemas de incompatibilidade entre orientador e orientando deverão ser informados por escrito, o mais breve possível, ao Coordenador do TCC, que poderá resolver o problema ou, em casos mais complexos, trazê-lo para a Câmara do Curso de Licenciatura em Geografia

Art. 8º. As Bancas de Exame terão 3 (três) membros, sendo assim constituídas:

1. Professor orientador como membro nato e sem direito a substituição.
2. 2 (dois) professores indicados pelo orientado e orientador.

Art. 9º. Compete aos membros da Banca de Exame:

1. Analisar o TCC e devolver a cópia com anotações por escrito depois de sua apresentação verbal e defesa pública.
2. Fazer comentários verbais e arguir o aluno no decorrer da apresentação pública do TCC.



3. Emitir Parecer, por escrito, sobre a defesa pública e verbal do aluno após a apresentação pública do TCC em formulário próprio, assinado pelo aluno e pela Banca, e entregue ao Coordenador do TCC logo após o término da apresentação pública.

Parágrafo Único. As decisões da Banca de Exame são soberanas, não cabendo recursos por parte dos alunos envolvidos no processo.

Art. 10º. O TCC deverá ser realizado individualmente pelo aluno com orientação contínua do professor responsável.

ANEXO VI

NORMAS PARA ENVIO DOS PORTFÓLIOS (I, II, III, IV, V, VI) E MEMORIAIS (I e II) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA/UFPR LITORAL

Os memoriais(narrativos e analíticos) e portfólios (descritivos, narrativos e analíticos) devem ser sistematizados de acordo com as normas da ABNT e têm caráter autoral. Suas sistematizações devem ser acordadas pelo(a) educando(a) a partir de diálogo com seus respectivos mediadores(as). O objetivo dos mesmos é verificar como o(a) estudante “[...] transformou as leituras e estudos em leituras e práxis do e no mundo. (PPC Ligeo, 2022, p. 22).

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS PORTFÓLIOS E MEMORIAIS DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

1 – Dos objetivos pedagógicos

Os Portfólios de Aprendizagem e Memoriais são, além de um instrumento avaliativo de organização sistemática das atividades pedagógicas e das reflexões realizadas pelos discentes durante seu itinerário formativo, uma estratégia didática que visa o exercício da autoria, elemento fundamental no processo de construção de si.

Como um de seus principais exercícios de elaboração distinguimos a constante tarefa de articulação dos conhecimentos produzidos, sempre numa perspectiva processual e crítica. A elaboração de Portfólios de Aprendizagem e Memoriais estimula o educando e a educanda a perceber as distintas formas possíveis de subjetivação, a necessidade do conhecer para o aprender, a imprescindibilidade em protagonizar a significação-objetivação dos conhecimentos e, também, a relação desse protagonismo com o ato curricular enquanto um processo individual em uma construção coletiva. Esta tarefa, que não deixa de ser também um exercício identitário, evidencia para os e as estudantes a realização da pesquisa reflexiva enquanto prática inerente ao ato de aprender, assim como ao de ensinar. Destarte, os objetivos pedagógicos destes instrumentos didático-avaliativos, são:

- **Registrar e refletir sobre a trajetória** acadêmica nos diversos espaços educacionais (FTPs, ICHs, Pas, projetos de ensino, pesquisa, extensão, palestras, eventos, oficinas, cursos de extensão e outros) e sobre os demais universos educativos (formais, não-formais e informais) que contribuíram para a formação do e da educando(a) enquanto professor(a) de geografia;



- **Correlacionar as diferentes vivências formativas e elaborar sínteses** que articulem as experiências e os conhecimentos elaborados nos distintos espaços educativos vivenciados pelo(a) educando(a);
- **Os portfólios (I, II, III, IV, V, VI) devem servir de material de base, fornecendo subsídios para a elaboração dos Memoriais** (I e II/Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, a serem sistematizados e socializados no final do curso, sobretudo com as comunidades extraacadêmicas e em diferentes lugares dos municípios). Sobre a socialização do Memorial I e II: no último ano do curso, os educandos apresentarão o Memorial I e II (Trabalho de Conclusão de Curso/TCC) que abordarão as construções realizadas nas ICHs, PAs, FPTs e outros espaços educativos que serão debatidos e avaliados por uma banca, como indicado no PPC do curso.

2- Da construção e sistematização dos portfólios e dos memoriais de aprendizagem

Para além da função como instrumento de construção, registro e reflexão de conhecimento no processo de ensino e aprendizagem, os portfólios e memoriais são também concebidos como instrumentos avaliativos capazes de, como poucos, revelar diversos aspectos do desenvolvimento omnilateral do educando e da educanda. Sua relevância pedagógica avaliativa está no fato de estabelecerem uma forte relação entre diagnóstico, processo e elaboração, ampliando a avaliação de forma que esta se estenda pelas distintas possibilidades de interação e reflexão do educando com a sua trajetória formativa. Para que o caráter amplo, mediato/orientador, permanente e progressivo deste instrumento pedagógico e avaliativo seja garantido, o educando deve compilar nos portfólios e nos memoriais:

- **Aspectos da trajetória de vida discente que dialoguem com as aprendizagens;**
- **Processos de aprendizagem formal que ocorreram nos coletivos dos quais participam;**
- **Conhecimentos elaborados a partir de estudos complementares;**
- **Conhecimentos elaborados a partir de vivências extracurriculares na universidade ou em espaços não-formais e informais de aprendizagem;**
- **Resultados de atividades realizadas durante o período formativo.**

O formato final do Portfólio Semestral de Aprendizagem ou do Memorial deve ser um documento digital com extensão “.doc”, podendo ser anexados outros documentos complementares como vídeos, músicas etc, seguindo as normalizações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Os anexos, frutos das diferentes experiências, podem ser sistematizados em diferentes linguagens e devem estabelecer relações com o portfólio, como consequência de uma concepção integrativa e permanente da formação humana.

No sétimo e oitavo períodos, semestres finais do curso, o tempo de trabalho utilizado na elaboração do portfólio será canalizado para a construção do TCC no formato Memorial (I e II). Neste Memorial os educandos e as educandas devem realizar a releitura e reflexão acerca de suas experiências na universidade e em outros espaços formativos, registradas nos portfólios. Com a reanálise do seu portfólio, devem exercitar a reflexão, avaliação e elaboração das narrativas de suas vivências formativas no decorrer de todo o seu processo no Ensino Superior. A elaboração dos Memoriais pode, a partir do ato de escrever, falar e escutar a si e aos Outros, possibilitar o exercício identitário profissional,



assim como ressignificações e construções de novos conhecimentos, estimuladas pelo atualizado olhar para o passado vivido. Desta forma, **os Memoriais assumem uma função pedagógica de reflexão crítica que cultiva o compromisso do licenciado e da licenciada consigo mesmo(a), mas também com o(a) Outro(a).** Celebrando a relevância deste compromisso de “reler-se, investigar-se, analisar-se e auto criticar-se” como elemento essencial para tecitura da práxis profissional do educador e da educadora de Geografia.

A mediação do processo de escrita dos Memoriais deve ser acordada entre discentes e docentes, não havendo atribuição impositiva por parte da câmara pedagógica do curso.

Os anexos, frutos das experiências, podem ser sistematizados em diferentes linguagens, e devem estabelecer relações com os memoriais, como resultado de um fechamento de ciclo dentro de uma concepção integrativa e permanente da formação humana. Os educandos e educandas devem apresentar seus memórias conforme disposto no item 8 do PPC: Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem.

3- Do papel docente e a avaliação

Cabe aos educadores e educadoras que estão lecionando nas turmas durante o semestre mediar o processo de elaboração dos Portfólios de Aprendizagem (I, II, III, IV, V, VI). As mediações dos Memoriais (I e II) serão realizadas pelos professores da câmara, podendo ser co-orientados por outros docentes da UFPR. No início de cada semestre, a Coordenação da Câmara encaminhará:

- a lista dos mediadores e mediadoras dos portfólios com seus respectivos educandos(as), bem como o cronograma de entrega e atribuição de conceitos.
- a lista dos mediadores e mediadoras dos memoriais indicados pelos educandos(as), bem como o cronograma de entrega, socialização e atribuição de conceitos.

3.1 Atribuição dos conceitos:

Os conceitos serão atribuídos conforme o quadro que segue:

Conceito do Portfólio	Conceito do Módulo	Conceito final
APL	APL	APL
AS	CONSELHO	APS
AS	AI	AI
AS	APL	CONSELHO
AS	AS	APS
CONSELHO	AI	AI
APS	APL	CONSELHO
AS	CONSELHO	APS
APS	AI	AI
AI	APL	CONSELHO



AS	AI	APS
AI	AI	AI

Nos casos de grande disparidade entre os conceitos do portfólio/memorial e do módulo (indicados no quadro acima), a decisão do conceito final será realizada pelo conselho do curso, composto por todas e todos os educadores(as) e educandos e educandas da licenciatura em geografia.

Não serão aceitos portfólios e memoriais plagiados e elaborados por meio de inteligência artificial (IA), salvaguardados aspectos vinculados à formatação que devem ser devidamente referenciados. Caso o plágio e/ou elaboração por meio de IA sejam verificados, os e as educandos(as) poderão entregar novamente registro de sua autoria, observadas as datas apresentadas semestralmente nos cronogramas. Caso persista o plágio e elaboração por meio de IA na entrega final do documento, o conceito final a ser atribuído será AI e sem direito a discussão no CONSELHO.

4. Organização das entregas:

Serão obrigatórias **duas entregas** dos portfólios e memoriais que influenciarão nos conceitos finais. O Cronograma é enviado semestralmente pela Coordenação. Os estudantes devem atentar os encaminhamentos que seguem:

Passo 1: O estudante enviará, via e-mail, o portfólio/memorial ao docente mediador, especificando no campo assunto que se trata de primeira entrega do portfólio/memorial até a data limite do cronograma estabelecido. No corpo do e-mail, o estudante, deve inserir dados básicos: Nome Completo, GRR com o seguinte texto: “Eu, (nome completo), com o GRRXXXXX, realizo a 1ª entrega do portfólio/memorial para o/a docente X.” Enviar o e-mail com cópia (cc) para ligeo@ufpr.br.

Passo 2: O docente preenche e-mail com a primeira devolutiva ao discente, de acordo com cronograma estabelecido, especificando no campo do assunto do e-mail: “1ª devolutiva do portfólio/memorial.” e no corpo do e-mail: “1ª devolutiva para o discente X.” Email com cópia (cc) para ligeo@ufpr.br.

Passo 3: O Estudante envia novo e-mail, até a data limite para a segunda entrega, no campo assunto inserir: “2ª entrega do portfólio/memorial.” e no corpo do e-mail colocar as seguintes informações: “Eu, (nome completo), com o GRR....., realizo a 2ª entrega do portfólio/memorial para o/a docente X.” Email com cópia (cc) para ligeo@ufpr.br.

Passo 4: O docente preenche e-mail com a segunda devolutiva ao discente, de acordo com cronograma estabelecido, especificando no campo do assunto do e-mail: “2ª devolutiva do portfólio/memorial.” e no corpo do e-mail: “2ª devolutiva para o discente X.” Email com cópia (cc) para ligeo@ufpr.br.

Importante destacar que os(as) mediadores(as) podem usar programas de plágio gratuito (SIBI UFPR) e que a devolutiva docente deve ser realizada por meio do uso da ferramenta de revisão do word com reflexões, sugestões e comentários do portfólio e memorial.

Dúvidas podem ser tiradas com a coordenação do curso. Lembrando que Portfólios e Memoriais que não forem enviados seguindo os passos acima poderão não ser corretamente avaliados.



4.1 Prazos de entrega dos Portfólios e dos Memoriais:

Cronograma de Entrega dos Portfólios e dos Memoriais:

1ª Entrega: __/__/____, prazo final de entrega da 1ª versão do Portifólio/Memorial pelos(as) educandos(as) para os(as) Mediadores(as)

1ª Devolutiva pelos(as) mediadores(as): __/__/____, prazo final de entrega pelos(as) mediadores(as) da 1ª versão revisada do Portifólio/Memorial para os(as) educandos(as)

2ª Entrega: __/__/____, prazo final de entrega da 2ª versão do Portifólio/Memorial pelos(as) educandos(as) para os(as) Mediadores(as)

2ª Devolutiva pelos(as) mediadores(as): __/__/____: prazo final de retorno pelos(as) mediadores(as) do Portifólio/Memorial para os(as) educandos(as) e encaminhamento dos conceitos por parte do(a) Mediador(a) para estudantes e coordenação.

Relação de Mediadores por turma/Semestre: XXXXX

Memoriais			
Estudante	GRR	Mediador(a)	Apresentação Datas: XXXX Sala: XXX
Turmas XXXXXX			

PORTFÓLIOS

TURMA XXXX		
Estudante	Matrícula	Mediação
TURMA XXXX		
Estudante	Matrícula	Mediação
TURMA XXXX		
Estudante	Matrícula	Mediação



Encargos docente referente a mediação de Portifólios e Memoriais

Mediador(a)	Portifólio	Memoriais

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Regulamenta as atividades de extensão como componente curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Geografia do Setor do Litoral da Universidade Federal do Paraná.

A Câmara do curso de Licenciatura em Geografia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, que dispõe sobre as atividades de extensão no contexto da Educação Superior brasileira, e a Resolução nº 86/2020-CEPE, que dispõe sobre a Creditação da Extensão na UFPR, regulamenta suas Atividades Curriculares de Extensão e resolve:

Art. 1º - Criar, no âmbito do currículo do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como componentes obrigatórios do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), totalizando no mínimo 10% do total da carga horária do curso, tendo por finalidade fortalecer as atividades de extensão que contribuem para a efetiva indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade.

Art. 2º - As atividades Curriculares de Extensão (ACE) integram a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Geografia de forma interdisciplinar, política educacional, cultural, científica, tecnológica, com finalidade de promover o diálogo transformador “[...] entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino” (BRASIL, 2018, Art. 3).

Art. 3º Com vistas à indissociabilidade ensino, extensão e pesquisa, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares sem implicar, necessariamente, no aumento de carga horária total do Curso de Licenciatura em Geografia.

Art. 4º - Constituem em modalidades de ACEs do Curso de Licenciatura em Geografia:



ACE II – módulos de caráter obrigatório, excetuando os estágios supervisionados obrigatórios, e/ou aqueles de caráter optativo com previsão de uma parte ou da totalidade da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão;

ACE III – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão da UFPR;

ACE IV – participação estudantil como integrante organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos ou participante de ações de prestação de serviço, que estejam vinculados a Programas ou Projetos de Extensão;

ACE V – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão em outras Instituições de Ensino Superior (IES) com parceria conforme as modalidades normatizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças (PROPLAN).

Art. 5º. - As ACE integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme aponta a legislação vigente, abrangendo o percentual mínimo de 10% da carga horária estabelecido pelo projeto pedagógico do curso, ou seja, 323 horas.

Art. 6º. - O propósito das ACEs é fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades devem envolver diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior, vinculadas à formação do estudante, priorizando sua ação para as áreas de grande pertinência social (BRASIL, 2014, Meta 12 estratégia 7).

Art. 7º. - O cumprimento da carga horária das ACE será acompanhado pela CPAAE por meio de apresentação de certificação contendo a carga horária da atividade de extensão, exceto quando ela estiver prevista em módulos de FTP, ICH e PA, porque será computada via Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA).

Art. 8º. - A participação dos e das discentes em Atividades Curriculares de Extensão, para serem creditadas, devem estar vinculadas a programas e projetos de extensão orientados para áreas de grande pertinência social que garantam a autonomia e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos sociais e vinculadas ao âmbito de formação e profissionalização dos cursos de graduação, conforme o disposto na Lei nº 13.005, de 25/06/2014, Meta 12 Estratégia 7.

Art. 9º - Ao longo da graduação, discentes do curso de Licenciatura em Geografia deverão cumprir no mínimo 323 (trezentas e vinte e três) horas de atividades extensionistas, equivalente a 10% da carga horária total do curso.

Art. 10º - O acompanhamento e orientação quanto à realização das ações extensionistas caberá a Comissão Própria de Acompanhamento das Atividades de Extensão (CPAAE) de Licenciatura em



Geografia, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 11º - As atribuições da CPAAE no que se refere às ACE são:

1. Esclarecer dúvidas dos discentes sobre a participação em atividades extensionistas para a devida Integralização.
2. Orientar os e as discentes em questões relacionadas à Integralização das atividades de extensão.
3. Estabelecer normativas e editais pertinentes para a entrega dos documentos comprobatórios da participação em programas e projetos de extensão.
4. Avaliar outras questões relacionadas ao tema de integralização da extensão.

Art. 12º - O cumprimento das horas extensionistas do curso de Licenciatura em Geografia deverá obedecer às seguintes modalidades:

1. ACE II - Matrícula dos discentes em módulo de caráter obrigatório e/ou módulo de caráter optativo com previsão de uma parte da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão;
2. ACE III - Participação dos discentes em programas, projetos e atividades de extensão cadastradas na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). A comprovação de participação nesta modalidade são os certificados de participação emitidos após a aprovação do relatório do programa ou projeto no sistema SIGA ou equivalente.
3. ACE IV - Participação dos discentes como integrantes de equipe organizadora de cursos e eventos vinculados a Programas e ou Projetos de Extensão cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). A comprovação de participação nesta modalidade são os certificados de participação emitidos após a aprovação do relatório do programa ou projeto no sistema SIGA ou equivalente.
4. ACE V - Participação dos discentes como integrante de equipe organizadora de cursos e eventos vinculados a Programas e ou Projetos de Extensão de outras Instituições de Ensino Superior com parceria conforme as modalidades normatizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças (PROPLAN). A comprovação de participação nesta modalidade são os certificados de participação emitidos após a aprovação do relatório do programa ou projeto no sistema SIGA ou equivalente.

Parágrafo único - Para fins de integralização de carga horária curricular em atividades de extensão, o discente deverá cumprir uma carga horária mínima de 323 (trezentas e vinte e três) horas nas ACE II, III, IV e V; modalidades estabelecidas pela Resolução CEPE 86/2020. A carga horária de atividades curriculares de extensão (ACE) está apresentada no quadro que segue:

Modalidade de ACE:	Carga horária					
	Cód.	Nome		CHT	EX	
ACE II						



SLGEOEX020	Diálogo de saberes: Geografando os Projetos de Aprendizagem em I	Obrigatório	60	15h			SLGEOEX022
Diálogo de saberes: Geografando os Projetos de Aprendizagem em II	Obrigatório	165	120h			SLEX52-59	Interações Culturais e Humanísticas
Obrigatório	60 h	30 h			SLEX 66 e 67	Projetos de Aprendizagem em	Obrigatório
60h	30h			TOTAL			
435h		ACE III/IV/V	555				
Carga horária mínima de Extensão	323						

Art. 13º - As horas extensionistas vinculadas à participação em programas e projetos de extensão da UFPR serão validadas por meio de entrega de certificado de participação em data a ser determinada pela Comissão Própria de Acompanhamento das Atividades de Extensão (CPAAE) do curso de Licenciatura em Geografia.

Art. 14º - Para validação das horas extensionistas vinculadas à participação em programas e projetos de extensão em outras Instituições de Ensino Superior (IES) é necessário ter aprovação anterior ao início das atividades pela CPAAE do curso de Licenciatura em Geografia e a apresentação de comprovante da participação fornecido pela instituição ao final do período de participação.

Parágrafo único - Em caso de intercâmbio nacional ou internacional é possível apresentar o comprovante (certificado ou outro documento fornecido pela instituição) de participação em atividades de extensão sem aprovação prévia da CPAAE.

Art. 15º - Poderão ser validadas para creditação da extensão atividades de organização de evento desenvolvidas pelos discentes durante a Semana Acadêmica do curso, bem como no âmbito dos



Programas e Projetos de Extensão e Programa de Educação Tutorial (PET) desde que devidamente cadastradas na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). Estas horas serão validadas mediante documento comprobatório de participação emitido pela instância responsável pela ação.

Parágrafo único – Serão também validadas para creditação da extensão as atividades desenvolvidas pelos discentes no âmbito de quaisquer programas e projetos de extensão que venham a ser futuramente criados pela UFPR.

Art. 16º - O cumprimento da carga horária extensionista elencada no Art. 4º não impede a realização de atividades de extensão na modalidade Atividade Formativa, desde que estejam em conformidade com o Regulamento de Atividades Formativas do curso de Licenciatura em Geografia e que não resultem em bi pontuação de carga horária.

Art. 17º - Os casos omissos deste Regulamento serão analisados pela Câmara do Curso de Licenciatura em Geografia amparada pelos encaminhamentos da CPAAE.

